

## 02 REFERÊNCIAS ELOGIOSAS

## 03 EDITORIAL

## 04 AGENDA NOTICIOSA

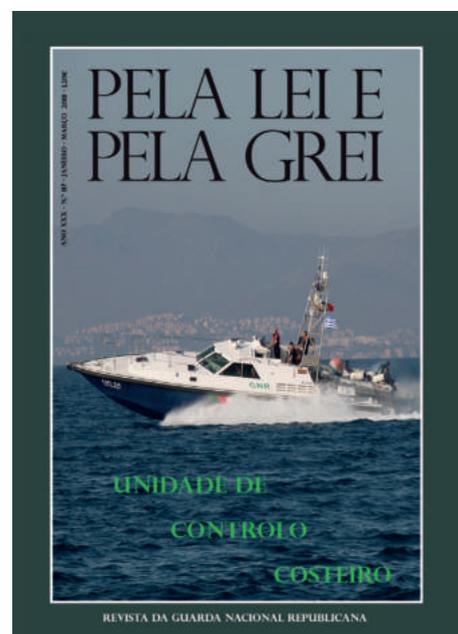
- 04 Aniversários:  
 04 Comando Territorial dos Açores  
 05 Comando Territorial de Faro  
 07 Comando Territorial de Bragança  
 08 Comando Territorial de Castelo Branco  
 10 Concerto de Ano Novo  
 14 Curso de Formação de Guardas  
 16 Juramento de Bandeira na Figueria da Foz - Curso de Formação de Guardas  
 18 Dia da Academia Militar  
 20 Condecoração do Diretor-Geral da Guarda Civil  
 21 Tomada de Posse do Novo Comandante da USHE  
 22 Tomada de Posse do Diretor do Centro Clínico  
 23 Tomada de Posse do Comandante do Comando Territorial da Madeira  
 25 Centro de Capacitação da GNR  
 28 Dia Internacional da Mulher  
 29 Monte Gordo - Patrulhamento Conjunto entre a GNR e a Guarda Civil Espanhola  
 Cerimónia de Inauguração do Posto Territorial de Ílhavo  
 30 Dia Internacional da Criança com Cancro  
 31 Seminário «Que a diferença não seja um obstáculo para exercer os seus direitos»  
 32 Dia da Internet Segura  
 33 Lagos - Maus-Tratos a Animais de Companhia

## 34 TEMA DE CAPA

- 34 Unidade de Controlo Costeiro  
 35 Fiscalização Fiscal e Aduaneira da Costa  
 51 Missão, Conceito Doutrinário de Emprego e Capacidade Marítima

## 66 CONHECER

- 66 O Conflito Líbio e a Proteção das Fronteiras no Sul da Europa



Unidade de Controlo Costeiro

**Ficha Técnica**

Comando-Geral da GNR, Largo do Carmo - 1200-092 Lisboa; Tel.: 213217354/294 — Fax 213217159;

**E-mail geral:** [revista@gnr.pt](mailto:revista@gnr.pt);

**Diretor:** Carlos Manuel Pona Pinto Carreira, coronel de Administração Militar

**I E-mail:** [revista.direccao@gnr.pt](mailto:revista.direccao@gnr.pt) **I Redação:** Paulo Guedelha, primeiro-sargento de Cavalaria; Fernando Custódio Borges, cabo-mor de Cavalaria; Cláudio Alexandre, guarda-principal de Infantaria **I Serviços Administrativos:** Carla Almeida, cabo de Infantaria; José Rasteiro, cabo de Infantaria **I Revisão Ortográfica:** Vasco Zacarias, cabo de Infantaria **I Fotografia:** Arquivo da Revista, Autores e Secção de Audiovisuais da GNR **I Execução Gráfica:** Gráfica/GNR. **I Tiragem:** 2.600 Exemplares. Depósito Legal N.º 26875/89. ISSN: 1645-9253. Preço Capa: € 1,20; Assinatura Anual: € 6,00; Ano XXX - N.º 117 - janeiro - março de 2018. Publicação Trimestral.

Os artigos assinados manifestam a opinião dos seus autores e não, necessariamente, um ponto de vista oficial. No ano de 2012 entraram em vigor as normas constantes do Acordo Ortográfico. A Revista da Guarda, atendendo aos muitos artigos em carteira e às opções dos seus autores vai progressivamente implementando as novas normas, coexistindo as duas formas de escrita. Apelamos, por isso, à compreensão dos nossos leitores.

## Referências Elogiosas

Ao Comando da Guarda chegou uma missiva que a seguir se transcreve:

«Exmo. Senhor Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, venho manifestar o meu agradecimento a V. Exa. pela disponibilidade, profissionalismo, dedicação e eficiência manifestada pelos serviços que superiormente dirige e que foram fundamentais para que esta UNCT da Polícia Judiciária cumprisse com sucesso todos os objetivos que lhe eram impostos no âmbito da operação policial de grande dimensão que desencadeou no dia 16/11/2017, com repercussões até ao dia 20/11/2017. Cumpre-me destacar, em especial, o apoio prestado pelo capitão Silva, Destacamento de Sintra e Cascais, pelo tenente Pestana, Destacamento de Intervenção de Lisboa e, no terreno, pelo cabo Cerdeira, os quais evidenciaram uma postura exemplar e de total empenho e que foram essenciais para a manutenção eficaz da segurança dos presos, bem como na disponibilidade para o respetivo transporte, contribuindo para que as mesmas decorressem de forma muito eficaz.

Também os senhores cabo Paulo Lopes e cabo Paulo Faustino, a prestar serviço nas instalações do Tribunal Judicial de Sintra, foram essenciais e contribuíram decisivamente para o bom desenrolar das operações, sendo por isso merecedores deste nosso agradecimento.

Com os nossos cumprimentos,

O diretor da UNCT/PJ  
Luis Neves».

Ao Comando da Guarda chegou uma missiva que a seguir se transcreve:

«Exmo. Senhor Comandante, gostaria de agradecer à Guarda Nacional Republicana, concretamente ao Posto de Fernão Ferro, em geral, e aos guardas Branquinho, Eliseu e Martins, em particular, devido à factualidade ocorrida em Fernão Ferro, na data de 27 de outubro de 2017, onde foi necessária a intervenção das forças de segurança representadas pelos visados referidos, que quanto a mim foram de uma exemplar prontidão e eficácia, estando eu de forte convicção de que o meu pai Carlos Henriques está atualmente de saúde, embora ainda a recuperar, devido à prontidão que os guardas demonstraram no auxílio da vítima e na detenção do suspeito.

Não aguardaram pela chegada dos profissionais de saúde, dando assistência imediata à vítima com ferimentos de objeto cortante graves, não descurando igualmente a procura e detenção do suspeito, levando-o assim à justiça perante o juiz.

Fui vítima de crime de violência doméstica, sendo acompanhada pelos guardas da GNR de Fernão Ferro, sentindo sempre segurança e que poderia contar com aquela força de segurança, nomeadamente dos visados na data indicada.

Possuindo assim um enorme apreço pelo guarda Branquinho, por este ter mostrado um profissionalismo à altura dos acontecimentos graves e mantido sempre a postura de autoridade exemplar, pelo guarda Eliseu, que se mostrou sempre profissional, e pelo guarda Martins, por prestar os primeiros socorros ao meu pai que estava em risco de vida e não hesitou em lhe estancar o sangue sem ter qualquer receio, o meu grande muito obrigado a todos estes guardas.

Não tenho dúvidas que agiram prontamente com eficácia e demonstrando um enorme profissionalismo.

Destas palavras prendo elogiar os guardas referidos, sendo minha vontade que sejam reconhecidos pelos seus superiores, pela sua prestação no referido serviço a que foram solicitados, mediante as necessidades da vítima, que foram rápidos, céleres e eficazes.

Com os melhores cumprimentos

Ana Filipa Algarvio Henriques e Carlos Manuel Pereira Henriques».



A Unidade de Controlo Costeiro da GNR foi o tema de capa escolhido para a primeira revista do ano de 2018, colocando-se em evidência a sua divisa “Chamam por Mim os Mares”, que releva a vocação marítima da Unidade (Ode Marítima, de Álvaro de Campos (Fernando Pessoa)); e o Dragão do Mar do seu escudo de armas, espécie protegida e mestre da camuflagem, que possui armadura bastante eficaz contra os predadores e elevada coragem, simbolizando os militares desta Unidade na execução da nobre missão de vigilância, patrulhamento e intercepção na costa e mar territorial. A UCC é a Unidade especializada responsável pelo cumprimento da missão geral da Guarda em toda a extensão da costa e mar territorial do Continente e das Regiões Autónomas, com competências específicas de vigilância, patrulhamento e intercepção terrestre ou marítima, competindo-lhe, ainda, gerir e operar o Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC), instalado ao longo da orla marítima.

Da sua Missão destacamos: assegurar, no âmbito da sua missão própria, a vigilância, patrulhamento e intercepção terrestre e marítima, em toda a costa e mar territorial; prevenir e reprimir as infracções tributárias através do controlo de embarcações, passageiros e mercadorias; prevenir e reprimir a entrada irregular de cidadãos estrangeiros em território nacional; fiscalizar o cumprimento das disposições legais em matéria de protecção da natureza e do meio ambiente no litoral e mar

territorial; e exercer a segurança aduaneira nos portos, assim como a vigilância e fiscalização de mercadorias e meios de transporte.

Para um aprofundamento do tema, fazemos o convite à leitura dos artigos “Fiscalização Fiscal e Aduaneira da Costa, A UCC da GNR e as Guardas suas antecessoras (...)”, sobre a sua história e antecedentes; e “UCC, Missão, Conceito Doutrinário de Emprego e Capacidade Marítima”, uma apresentação e caracterização da unidade.

Nesta revista, pomos em evidência a presença, dia 26 de Fevereiro, no Centro de Formação de Portalegre da Escola da Guarda, de S. Exas. o Primeiro-Ministro, Dr. António Costa, o Ministro da Administração Interna, Dr. Eduardo Cabrita, e o Secretário de Estado da Protecção Civil, Eng.º José Artur Neves, aquando do início do Curso de Formação de Guardas, que conta com 600 Guardas Provisórios, 92% de homens e 8% de mulheres, com a duração de cerca de nove meses.

Destacamos a presença, dia 11 de Janeiro, de S. Exa. o Ministro da Administração Interna, Dr. Eduardo Cabrita, no Teatro Nacional de S. Carlos, no tradicional Concerto de Ano Novo da GNR, com a sua Banda Sinfónica, com 92 músicos em palco, superiormente dirigida pelo Maestro Major João Afonso Cerqueira.

Por último, mas de não menor importância, damos destaque, em 12 de Março de 2018, à condecoração do Director-Geral da Guarda Civil do Reino de Espanha, D. José Manuel Holgado Merino, por S. Exa. o Ministro da Administração Interna, Dr. Eduardo Cabrita, com a Medalha de Serviços Distintos de Segurança Pública, Grau Ouro. Terminamos, com a cerimónia do Dia Internacional da Mulher, realizada na sala General Afonso Botelho, salão Nobre do Quartel do Carmo, dedicada às 1459 militares e civis que desempenham funções na GNR, representadas por militares das várias valências e serviços, com uniforme específico da sua função, recebidas, com o simbolismo próprio do dia assim apodado pelas Nações Unidas, por S. Exa. o Comandante-Geral, Tenente-General Manuel Mateus Costa da Silva Couto.

Quartel do Carmo, Lisboa, 20 de Abril de 2018.

*Carlos Manuel Pona Pinto Carreira*

*sm*

Carlos Manuel Pona Pinto Carreira  
Coronel

# Aniversários

Comando Territorial dos Açores



Em 18 de janeiro de 2018, o Comando Territorial dos Açores celebrou o seu aniversário com um conjunto de iniciativas, começando com uma cerimónia militar, no pavilhão das Portas do Mar em Ponta Delgada, a qual foi presidida por S. Exa. a secretária de Estado-adjunta e da Administração Interna, Dra. Isabel Oneto, e o pelo comandante Operacional, tenente-general Rui Manuel Carlos Clero.

Numa parceria com a Câmara Municipal de Ponta Delgada, o Comando dos Açores organizou uma exposição de fotografia sob o tema «Geração do passado ao presente», que esteve patente em Ponta Delgada

entre os dias 18 de janeiro e 11 de fevereiro.

Em termos culturais, realizaram-se três concertos do Quarteto de Cordas da Banda de Música da Guarda Nacional Republicana, que se ocorreram no Salão Nobre da Câmara Municipal de Ponta Delgada, na Igreja do Convento dos Franciscanos, em Lagoa, e no Museu Vivo do Franciscanismo, na Ribeira Grande.

Em 19 de janeiro realizou-se uma palestra sobre «A Génese da Guarda Nacional Republicana nos Açores» no Museu Militar dos Açores, no Forte de São Brás – Ponta Delgada, tendo contado com os palestrantes Professor Doutor Sérgio Rezendes e major da GNR

Tiago Lopes, e com o Professor Catedrático da Universidade dos Açores, Luís Manuel Vieira de Andrade como moderador.

«O Comando Territorial dos Açores, cumpre a sua missão em todas as Ilhas do Arquipélago, enfrentando inúmeras dificuldades, que são sentidas em primeira mão por aqueles que estão à nossa frente e a quem agora me dirijo para lhes dizer que, não obstante as adversidades e constrangimentos, tem sido uma honra comandar e liderar esta Unidade, pois reconheço o vosso esforço, lealdade, espírito de sacrifício, competência e noção de causa pública, razão pela qual vos exorto a prosseguir tal designio, para juntos valorizarmos ainda mais o nome do Comando Territorial dos Açores nesta região autónoma.

Mas sabemos, e é bom sabê-lo, que não estamos sós neste combate. Conhecemos bem a nossa missão, estamos cientes das nossas competências e capacidades e temos a perfeita noção do nosso valor, por isso, apresentamo-nos disponíveis para colaborar com as demais instituições aqui representadas, sem complexos de qualquer ordem e sem a errada presunção da autossuficiência ou de alegadas ingerências. Por tal, reitero a total disponibilidade da Guarda na manutenção das parcerias existentes e a sua colaboração ativa com as entidades e organismos regionais, no inabalável pressuposto de que dessa forma estaremos a contribuir para que a região autónoma dos

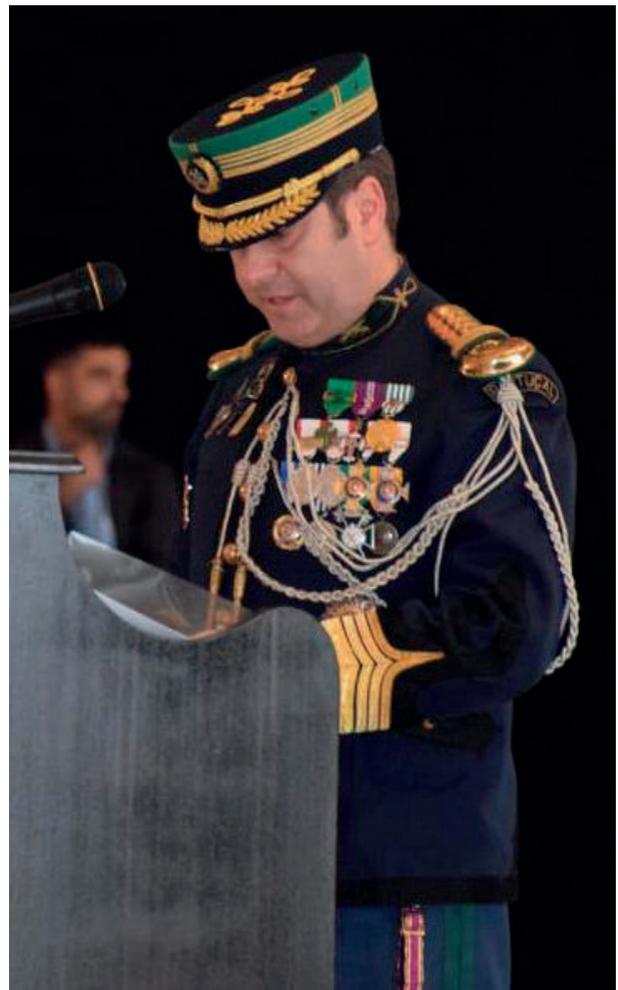
### Comando Territorial de Faro

O Comando Territorial de Faro assinalou mais um aniversário no dia 29 janeiro de 2018, na zona ribeirinha de Portimão, com uma cerimónia militar presidida por S. Exa. a secretária de Estado-adjunta e da Administração Interna, Dra. Isabel Oneto, contando ainda com a presença do inspetor da Guarda, tenente-general José Nunes da Fonseca.

A parada e desfile militar tiveram a participação das

Açores se afirme, cada vez mais, como uma região de futuro, reconhecida nacional e internacionalmente como um destino de excelência.»

Coronel Armando José Soares da Costa, comandante do Comando Territorial dos Açores.



diversas valências da GNR, nomeadamente territorial, trânsito, programas especiais e proteção da natureza e ambiente.

Durante a cerimónia foram condecorados militares que se destacaram no desempenho das suas funções.

No dia 28 de janeiro, na Igreja de S. Pedro em Faro, foi realizada uma missa solene de ação de graças.

Com estas iniciativas, o Comando pretendeu aproximar-

## PELA LEI E PELA GREI



-se da população, dando a conhecer as valências da GNR no distrito de Faro.

«Neste dia em que comemoramos mais um aniversário, importa olharmos o trilho percorrido, pois nele ficaram impressas as pegadas do vosso sacrifício, abnegação, intrepidez e audácia, em prol e cumprimento da missão, quantas vezes no limiar das forças e relegando para segundo plano o vosso merecido descanso, junto daqueles que são o verdadeiro suporte de resistência às contrariedades profissionais e que, aqui quero louvar. A todos os vossos familiares quero deixar o meu sincero reconhecimento.

Às mulheres e homens deste Comando quero afirmar que as missões atribuídas, o cumprimento das mesmas em prol dos concidadãos a quem servimos, e os resultados globais atingidos, têm sido muito superiores à soma das partes. Tal facto deve-se ao empenho e dedicação abnegada de todos, pois estão conscientes

das exigências que um serviço público de qualidade requer e é exigido pelas populações, somente alcançável no rigoroso cumprimento das obrigações e deveres a que se encontram vinculados, muito para além do nosso enquadramento, forma organizacional ou local onde estamos colocados. Por isso para os que diariamente calcorreiam ruas, caminhos ou estradas, patrulhando as povoações e contactando com as populações ou condutores, policiam as nossas matas e zonas dunares, em suma, os que se constituem como a face visível da Guarda, presto a minha homenagem e reconhecimento pelos serviços prestados e êxitos alcançados, sem contudo esquecer os que, encontrando-se na retaguarda, tornam possível a disponibilidade de meios e do apoio operacional.»

Coronel Joaquim Paulo Fernandes Crasto, comandante do Comando Territorial de Faro.



## Comando Territorial de Bragança



O Comando Territorial de Bragança realizou uma cerimónia militar, em Bragança, para assinalar o seu Dia da Unidade, em 24 de fevereiro de 2018, reforçando assim a imagem da Guarda Nacional Republicana junto da população.

Na cerimónia presidida por S. Exa. a secretária de Estado-adjunta e da Administração Interna, Dr.<sup>a</sup> Isabel Oneto, que contou ainda com a presença do comandante do Comando da Doutrina e Formação, major-general Domingos Luís Dias Pascoal, foram impostas condecorações aos militares daquele Comando.

A cerimónia terminou com o desfile das Forças em Parada, representativas das várias valências deste Comando.

«É com honra e orgulho que comemoramos a nossa existência neste dia. É nossa responsabilidade empregar toda a capacidade e saber na manutenção, atualização e reforço da imagem de competência pro-

fissional e prestígio institucional da Guarda Nacional Republicana.

O vosso desempenho vem sendo consentâneo com tamanho encargo. A autoestima coletiva, o espírito de sacrifício, a competência, a dedicação, a disciplina, a coesão, a disponibilidade, a camaradagem, a entreadjuada e o dinamismo conjugam-se no funcionamento administrativo, nas ações de formação e na atividade operacional, firmando resultados estimulantes.

Oficiais, sargentos, guardas e pessoal civil do Comando Territorial de Bragança, agir com competência e correção, cultivar porte de empatia e ser exemplo de cidadania no desenvolvimento da nossa atividade – sem cedências de caráter e de dignidade pessoal e observando as regras cujo cumprimento fiscalizamos – são importantes requisitos de credibilidade e de confiança. Exorto-vos a intensificar esta postura.»

## Comando Territorial de Castelo Branco



O dia 27 de março de 2018 é o Dia do Comando Territorial de Castelo Branco. Na continuidade de aposta de descentralização muito bem recebida pela população, a celebração principal desta data festiva realizou-se na Avenida Joaquim Morão, da vila de Idanha-a-Nova. Decorreram, entretanto, cerimónias mais singelas, nos 31 Postos Territoriais constitutivos, num cerimonial próprio definido pela hierarquia da Guarda. Antes e também em simultâneo, aconteceu um conjunto diversificado de atividades (físicas, desportivas, culturais, conferências, exposição de peças museológicas da GNR e ateliês relativos às valências da GNR), numa aposta clara e inequívoca de uma Guarda humana, próxima e de confiança.

Presidiu à cerimónia militar, S. Exa. a Senhora secretária de Estado-adjunta do Ministério da Administração Interna, Dra Isabel Oneto.

As forças em parada, constituídas por dois Pelotões de Infantaria, um Pelotão de Intervenção, uma Secção Ciotécnica, um Bloco Motorizado e Estandarte Nacional e Escolta, foram comandadas pelo capitão de Inf.<sup>a</sup> Nasser Costa Zidane, comandante do Destacamento de Intervenção do Comando Territorial de Castelo Branco. A cerimónia, como é apanágio militar, simples e muito digna, decorreu carregada de forte simbolismo, estando presentes várias autoridades e entidades militares e civis, representativas das boas relações existentes com as diferentes Instituições, assim como diversos órgãos da comunicação social da região.

Na sua alocução, o comandante do Comando Territorial de Castelo Branco, coronel de Infantaria José Carlos Fernandes Gonçalves, referiu-se à importância de que «só na colaboração mútua, com o conjugar das ferramentas ao dispor, se podem atingir melhores resultados». E que «os resultados que todos almejamos são os de excelência, pois são esses que nos são exigidos e que, na cooperação mútua que sempre destaco, estamos motivados em conseguir, pelo trabalho e empenho de todos».

Afirmou que, dia e noite, em qualquer ponto do distrito de Castelo Branco, «os militares da Guarda, homens e mulheres, mais que cumprir o dever que incumbe, carregam o sentido de dever, na garantia da segurança das pessoas e dos seus bens patrimoniais» e que «apesar dos poucos meios, mas em que a imaginação, a inteligência, a determinação», a que se soma o apoio de todos os municípios, «são facilitadores do cumprimento da missão da Guarda e contribuem no promover a estabilidade que potencia o desenvolvimento que todos ambicionamos».

Referiu ainda que com a contribuição de cada uma das partes, na sua ação e competências respetivas, participam para o objetivo comum da segurança e paz social, salientando que na zona de ação da Guarda não existem pontos sem controlo e/ou fora da lei e em que «o empenho, a motivação e obrigatoriamente a capacidade, no fazer cumprir a Lei em prol da Grei, enquanto norteadores da ação da Guarda Nacional Republicana, são condutores (...) Todos cabem no papel ativo de promoção da segurança. A segurança não é uma tarefa apenas das forças de segurança: é uma tarefa de todos. Impliquemo-nos nela».

Reafirmou o seu pensamento estratégico para a Unidade, repetido amiudadas vezes desde a sua tomada de posse e no qual defende uma Guarda ao serviço da sociedade, entendida como centro de gravidade estratégico, visando assegurar a adequação do serviço prestado às necessidades e expectativas da população, através de uma atuação sustentada na dedicação, na determinação, na competência e na responsabilidade, traduzidas em bom senso nas práticas e considerando prioritários da ação os setores mais carenciados. Vincou que «a missão da Guarda exige determinação e empenho. Coragem e postura. Sempre precisa ser vincado o bom senso na atuação. Deve em cada momento ser considerado o respeito pela farda e

vesti-la com orgulho. A tenacidade, sem esquecer a hombridade, o caráter e a educação que sempre acompanham as realizações, mesmo e quando em sacrifício. As boas-práticas ficam na memória para sempre marcadas e deixam o rasto de boa imagem que nos dignifica enquanto pessoas e militares, e na divulgação do nosso agir (...) possamos ser baluartes dos princípios e valores militares. Sem esquecer que para se ser bom militar, bom polícia, bom Guarda é preciso ser BOA PESSOA».

Depois da tradicional imposição das condecorações aos militares deste Comando Territorial e de uma singela e sentida homenagem aos militares da Unidade falecidos, que contou com a presença do capelão da Unidade, a cerimónia militar terminou com o habitual desfile das forças em parada.

Atualmente o Comando Territorial de Castelo Branco, inserido numa zona de ação que corresponde ao distrito de Castelo Branco, tem a seguinte estrutura: Comando e órgãos de Estado-Maior (quartel em Castelo Branco), Destacamentos Territoriais de Castelo Branco, Covilhã, Fundão, Idanha-a-Nova e Sertã (num total de 31 Postos), Destacamento de Trânsito de Castelo Branco e Destacamento de Intervenção. Conta atualmente com um efetivo de 18 Oficiais, 687 Sargentos, 590 Guardas e 36 Civis.



*Concerto  
de  
Ano Novo*

GU

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

*Banda Sinfónica*

*1 de Janeiro de 2000*

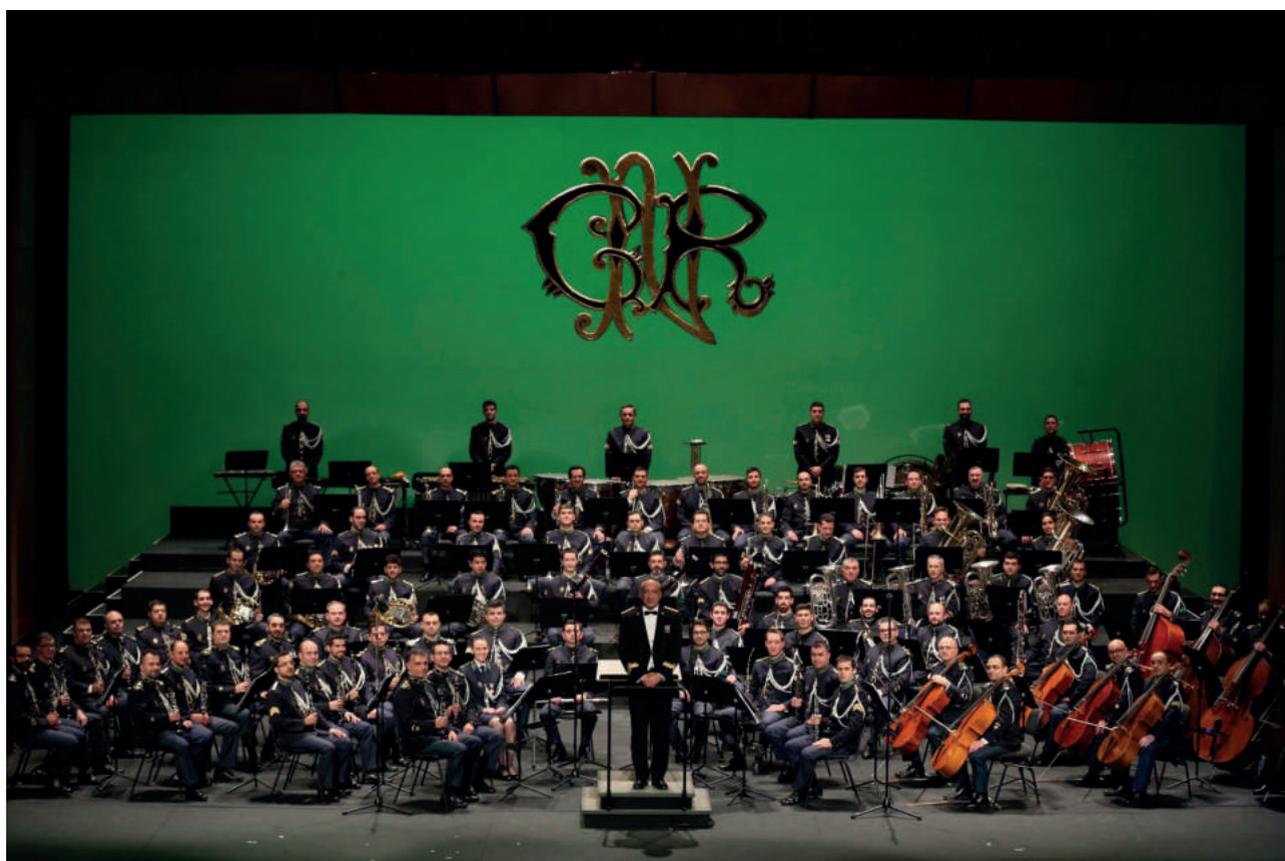
## Concerto de Ano Novo

Realizou-se no dia 11 de janeiro, no Teatro Nacional de São Carlos, o tradicional Concerto de Ano Novo da GNR, com a Banda Sinfónica da Guarda Nacional Republicana, que contou com a presença de Altas Entidades civis e militares, como o ministro da Administração Interna, Dr. Eduardo Cabrita, e o comandante-geral, tenente-general Manuel Mateus Costa da Silva Couto.

No concerto estiveram em palco 92 músicos e o maestro, major João Afonso Cerqueira, que interpretaram o seguinte programa: *Le Carnaval Romain*, *overture* Op. 9, de Hector Berlioz; *Die Moldau*, de Bedrich Smetana; *Symphony* n.º 4 Op. 36, IV *Finale*, de Pyotr Tchaikovsky; *Sur les bords du Nil*, Op. 126, de Camille Saint-Saëns; *Hispania*, *Fantasia Espanho-*

*la*, de Oscar Navarro; *Libertango*, de Astor Piazzolla; *Auf der Jagd*, Op. 373, de Johann Strauss II; *Thunder and Lightning*, de Johann Strauss II.

A Banda foi acompanhada pela dupla de bailarinos Mariana Alcobaça e Francisco Pedrosa, campeões nacionais juvenis de Danças de Salão, na música *Libertango*, de Astor Piazzolla. O espetáculo terminou com a interpretação do tema *Nossa Senhora do Carmo*, pela Banda Sinfónica da Guarda, com a participação especial do primeiro-sargento Artur Manuel Neves de Pina Robalo, do Núcleo de Investigação Criminal do Destacamento Territorial de Montemor-o-Novo e da guarda-principal Marta da Conceição Nascimento Rato, do Núcleo de Apoio Técnico do Comando Territorial de Évora.



PELA LEI E PELA GREI





## Curso de Formação de Guardas



No dia 26 de fevereiro, a GNR iniciou o Curso de Formação de Guardas, no Centro de Formação de Portalegre da Escola da Guarda.

Estiveram presentes no CFP diversas entidades, nomeadamente S. Exas. o primeiro-ministro, Dr. António Costa, o ministro da Administração Interna, Dr. Eduardo Cabrita e o secretário de Estado da Proteção Civil, Engenheiro José Artur Neves, bem como S. Exa. o comandante-geral, tenente-general Manuel Mateus Costa da Silva Couto.

O curso conta com 600 guardas provisórios, dos quais 92% são homens e 8% são mulheres, e terá a duração de cerca de nove meses, sendo ministradas diversas matérias no âmbito da formação geral militar e em áreas de formação jurídica, técnico-pro-

fissional e sócio-comportamental.

A formação contemplará ainda uma vertente de caráter prático (formação em exercício), com o objetivo de lhes proporcionar a experiência de exercerem as funções inerentes ao serviço operacional da GNR. Dos guardas provisórios incorporados destaca-se que 51% cumpriu o serviço militar nas forças armadas, 49% encontra-se na faixa etária dos 22 aos 25 anos e 9% têm formação académica de ensino superior.

«A GNR desempenha um papel insubstituível pela sua natureza militar e pela sua natureza de Força de Segurança. Esta é uma vantagem que permite ter uma presença de proximidade em todo o território nacional, ter uma grande capacidade de intervenção e ter



uma qualidade própria que só a natureza militar atribui ao exercício destas funções.

O momento em que ocorre este curso de formação é particularmente importante para o país. Todos temos consciência de que a maior ameaça à segurança interna é aquela que está associada aos riscos de incêndio resultantes de alterações climáticas. Esses riscos não são uma abstração, traduzem-se em seca, em animais que deixam de ter alimentação,

em populações que deixam de ter meios de sobrevivência, mas também em acumulação de combustível que, durante as épocas de maior calor, de menor humidade e de menor vento, constitui um grande risco para a vida das populações.

Ora a Guarda Nacional Republicana desempenha um papel absolutamente fundamental em todas as dimensões de prevenção e combate aos incêndios florestais.»



# Curso de Formação de Guardas

Juramento de Bandeira na Figueira da Foz

A Guarda Nacional Republicana realizou, no Centro de Formação da Figueira da Foz, a cerimónia do Juramento de Bandeira dos formandos do Curso de Formação de Guardas 2017/2018, que foi presidida pela secretária de Estado-adjunta e da Administração Interna, Dra. Isabel Oneto e pelo comandante-geral, tenente-general Manuel Mateus Costa da Silva Couto.

Realizaram o seu juramento em cerimónia pública, perante o estandarte nacional, 155 guardas provisórios (128 homens e 27 mulheres), dos 348 que estão a frequentar o curso.

O Juramento de Bandeira é uma cerimónia em que os militares se comprometem a cumprir a Constituição e as demais leis da República, assim como os deveres militares ao serviço da Guarda Nacional Republicana, defendendo a Pátria «[...] mesmo com o sacrifício da própria vida».





## Dia da Academia Militar



A Academia Militar comemorou mais um aniversário no dia 12 de janeiro de 2018, contando assim 228 anos de história a formar comandantes, 27 anos dos quais a formar oficiais da GNR, enquanto estabelecimento de ensino superior público universitário militar. O primeiro Curso de Formação de Oficiais da GNR realizou-se em 1991, tendo até à data sido formados 689 oficiais do quadro permanente, 621 homens e 68 mulheres. Destes oficiais, contam-se 67 tenentes-coronéis, 120 majores, 277 capitães, 141 tenentes e 84 alferes.

456 são de infantaria, 136 de cavalaria, 60 de administração militar, 20 de medicina, sete de medicina veterinária, cinco de transmissões, três de engenharia, um de farmácia, e um de serviço de material.

Atualmente estão a ser formados 267 alunos da GNR, num total de 113 cadetes (97 homens e 16 mulheres) dos cursos de infantaria e cavalaria, administração militar, engenharia, serviço de material, transmissões, farmácia, medicina e medicina veterinária, e 41 oficiais alunos (37 homens e quatro mulheres) dos cursos de infantaria e cavalaria, administração militar, serviço de material, medicina e medicina veterinária.



# Condecoração do Diretor-Geral da Guarda Civil

Em 12 de março de 2018, o diretor-geral da Guarda Civil do Reino de Espanha, D. José Manuel Holgado Merino, foi condecorado pelo ministro da Administração Interna, Dr. Eduardo Cabrita, no quartel do Carmo, com a Medalha de Serviços Distintos de Segurança Pública, Grau Ouro.

Esta condecoração traduz-se no reconhecimento público das excepcionais qualidades pessoais, humanas e profissionais de D. José Manuel Holgado Merino, que muito têm contribuído para o desenvolvimento

das relações bilaterais entre a Guarda Civil e a GNR, que desta forma tem possibilitado uma melhoria da segurança europeia e em particular do espaço ibérico, no cumprimento das missões que lhes estão acometidas.

Após ter sido recebido, foram apresentados cumprimentos pelos mais altos responsáveis da Instituição, constando na agenda o brifingue institucional, uma passagem pelo Museu da Guarda, assim como pelo Centro de Comando e Controlo Operacional.



# Tomada de Posse do Novo Comandante da USHE

No dia 14 de março de 2018, o brigadeiro-general Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes tomou posse como comandante da Unidade de Segurança e Honras de Estado, numa cerimónia presidida pelo 2.º comandante-geral, tenente-general Luís Francisco Botelho Miguel.

A cerimónia, que se realizou no Quartel da Ajuda (4.º Esquadrão), em Lisboa, compreendeu uma parada militar com a devida representação das Subunidades da USHE.

O Exmo. brigadeiro-general tinha sido recentemente promovido ao atual posto em 04 de dezembro de 2017, assumindo o cargo de adjunto do comandante operacional da GNR, tendo agora tomado posse como comandante da Unidade de Segurança e Honras de Estado.



## Tomada de Posse do Diretor do Centro Clínico



Em 2 de janeiro de 2018, o coronel Carlos Alves assumiu as funções de diretor do Centro Clínico, numa cerimónia presidida pelo comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, major-general Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva.

O coronel Carlos Alves ingressou na GNR em 1988, tendo desde essa data desempenhado diversas funções, destacando-se as seguintes: formador no Centro de Instrução; comandante de Destacamento Territorial, na Brigada Territorial n.º 3; adjunto da Repartição de Informações; chefe do Grupo Opera-

tivo da Guarda no Gabinete Nacional SIRENE; sub-chefe da Investigação Criminal e chefe da Secção Central de Investigação Criminal Operativa; adjunto da Repartição de Operações; chefe da Task Force do EURO 2004, responsável pelo planeamento e coordenação da operação de segurança da GNR para a fase final do Campeonato; coordenador da Operação de Segurança da GNR, para a fase final do Campeonato Europeu de Futebol Sub-21, em 2006; chefe da delegação policial nacional (GNR e PSP) que colaborou na vertente uniformizada da segurança da fase final do Campeonato Mundial de Futebol 2006, na Alemanha; chefe do Gabinete de Prospecção e Planeamento Estratégico; chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais; oficial de ligação do Ministério da Administração Interna, junto da Embaixada de Portugal em Rabat - Reino de Marrocos; e diretor de Operações do Comando Operacional.

Consta ainda do seu currículo a realização de diversos cursos de promoção, qualificação e especialização, nomeadamente: Curso Superior de Investigação Criminal, em Espanha; *EU Law and Police Responsibilities*; *Community Policing in Monitor and Ethnical Groups*; *Community Policing – Strategies, Radicalisation and Recruitment*; e *European Security and Defence Policy High Level Course*.

Da sua folha de serviços constam 13 louvores e três referências elogiosas, tendo sido condecorado com 13 medalhas.

«A Guarda e os guardas precisam de nós, e servi-los é a razão da nossa existência.»

Coronel Carlos Alberto dos Santos Alves, diretor do Centro Clínico.

## Tomada de Posse do Comandante do Comando Territorial da Madeira



Em 5 de janeiro de 2018, o coronel António Alexandre Duarte Monteiro tomou posse enquanto comandante do Comando Territorial da Madeira, com uma cerimónia militar presidida por S. Exa. o comandante-geral, tenente-general Manuel Mateus Costa da Silva Couto.

Da sua experiência profissional destaca-se o desempenho de funções internacionais em Angola, Iraque e Afeganistão.

Foi diretor de vários Cursos de Formação na Escola da Guarda, no Colégio Europeu de Polícia e no Sistema de Segurança Interna, onde desempenhou funções de Assessoria Técnica, tendo coordenado o Grupo de Acompanhamento, a Equipa de Apoio Técnico do Sistema Integrado de Informação Criminal, e assumindo a representação nacional no Grupo de



## PELA LEI E PELA GREI



Peritos de Alto Nível dos Sistemas de Informação da Comissão Europeia.

É mestre em Pedagogia pela Universidade Aberta, auditor de Defesa Nacional, auditor de Formação e detentor de vários cursos na área da formação, desporto e tecnologias de informação e comunicação.

«Militares e funcionários civis do Comando Territorial da Madeira, exorto-vos para que o esforço a realizar próximo do cidadão e em estreita sintonia com as forças vivas locais nos permita em conjunto, enfrentar os desafios do futuro, com a mesma garra, determinação e audácia, apanágio do vosso passado. Não esqueçais que a sociedade é cada vez mais exigente, mais interventiva, mais culta; a legislação está em permanente mudança e a tecnologia cada vez mais avançada. Contudo, não esqueçais também que o mundo do crime também se encontra cada vez mais sofisticado e dinâmico. O vosso es-

forço e a vossa preparação terão de acompanhar os desafios do futuro. Não podereis descansar na vossa permanente atualização e formação. Tenham em mente que a autoridade é sempre melhor aceite quando conquistada. Saibam continuar a conquistar essa autoridade, utilizando as competências da Guarda e as valências de que somos detentores, e dignifiquem a orgulhosa farda que envergamos! A vós aqui expesso o meu compromisso de total empenho pessoal, em utilizar todas as minhas capacidades e conhecimentos ao serviço desta nossa causa, e que tudo farei para potenciar soluções, não somente junto do Comando da Guarda Nacional Republicana, mas sobretudo, junto da própria comunidade local e potenciais parceiros, por forma a encontrarmos alternativas para todas as potenciais fragilidades com que deparamos, correspondendo aos intentos de todos os cidadãos de bem.»

## Centro de Capacitação da GNR

Em 16 janeiro de 2018, S. Exa. o secretário de Estado da Proteção Civil, Engenheiro Artur Tavares Neves, visitou o Centro de Capacitação da GNR no Fogueteiro.

Após a apresentação de uma formatura composta por militares dos diversos Grupos de Intervenção da Unidade de Intervenção (UI), foi feito um brífingue sobre o Centro pelo comandante da UI, major-general

José Manuel Lopes dos Santos Correia, e pelo comandante do Grupo de Intervenção Proteção e Socorro, major Marco Paulo Cura Marques.

S. Exa. o secretário de Estado teve ainda a oportunidade de visitar os diferentes *sites* e assistir à simulação de vários exercícios, nomeadamente: busca e resgate em estruturas colapsadas; busca e resgate cinotécnico; e segurança em subsolo.





### POTENCIALIDADES

Treinar e testar procedimentos de segurança e proteção (*security e safety*); treinar e testar técnicas, táticas e procedimentos de busca e resgate urbano, perante diferentes problemas e tipologia de incidentes; testar a interoperabilidade entre as várias valências da GNR, designadamente nas vertentes de Ordem Pública, Operações Especiais, Cinotécnica e Inativação de Engenheiros explosivos e Segurança em Subsolo; testar observações e lições aprendidas recolhidas em exercícios e missões internacionais; suprir as necessidades do treino, permitindo desenvolver e aperfeiçoar

as capacidades de resolução e gestão de incidentes críticos, intervenção tática em situações de violência concertada e elevada perigosidade, complexidade e risco, e segurança de infraestruturas críticas; desenvolver ações de formação conjuntas com outros organismos nacionais, entidades congéneres de outros Estados-Membros e de países terceiros relevantes, bem como de entidades europeias; realizar exercícios de nível nacional e internacional, em simulações de situações *near real*, procurando englobar parceiros internacionais de referência; e acolher ações de formação para elementos nacionais e internacionais.



## Dia Internacional da Mulher

No dia 3 de março de 2018 realizou-se na sala General Afonso Botelho, Salão Nobre do Quartel do Carmo, uma cerimônia dedicada às 1459 militares e civis que desempenham funções na GNR, assinando assim o Dia Internacional da Mulher.

Uma representação de militares das várias valências e serviços, com uniforme específico da sua função, foi recebida pelo comandante-geral, tenente-general Manuel Mateus Costa da Silva Couto.



## Monte Gordo - Patrulhamento Conjunto entre a GNR e a Guarda Civil Espanhola



O Comando Territorial de Faro, através do Destacamento Territorial de Tavira, no âmbito da Operação Páscoa, realizou nos dias 30 de março e 1 de abril, um patrulhamento conjunto com a Guarda Civil espanhola, na localidade de Monte Gordo.

Por tradição, milhares de turistas espanhóis aproveitam o período da Páscoa para gozarem férias na região do Algarve, pelo que a Guarda Civil, em colaboração com a GNR, efetuou um patrulhamento conjunto com o objetivo de promover o apoio, a segurança e o combate ao crime contra o turista, nacional ou estrangeiro, contribuindo assim para uma estada pacífica para quem visita Portugal, para além de garantir o reforço de patrulhamento especializado, com vista ao atendimento, acolhimento e encaminhamento destes cidadãos em particular. Os militares desenvolveram ainda ações de informação e sensibilização com a intenção de prevenir potenciais riscos durante a sua estada. Convidaram-se os Órgãos de Comunicação Social para acompanhar estas patrulhas, com um oficial disponível no local, para efeitos de reportagem e para prestar esclarecimentos.

## Cerimónia de Inauguração do Posto Territorial de Ílhavo

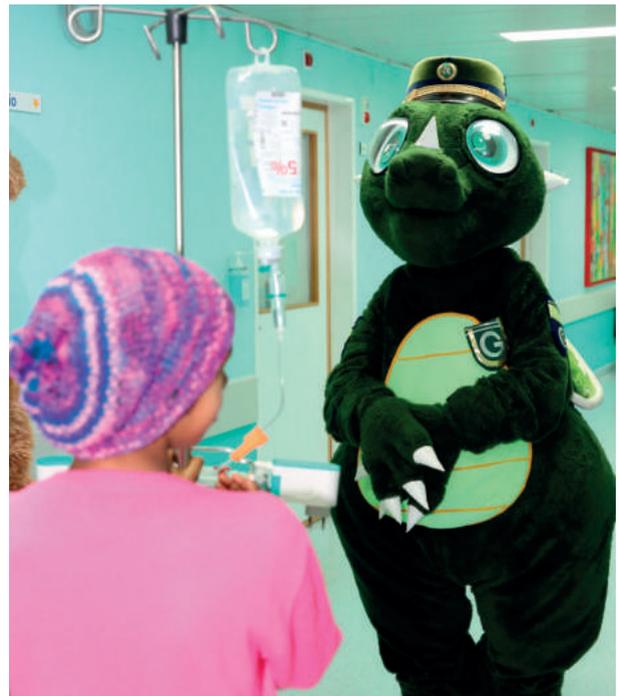
No dia 2 de fevereiro de 2018, pelas 11:00 horas, a Guarda Nacional Republicana inaugurou as novas instalações do Posto Territorial de Ílhavo, na área do Comando Territorial de Aveiro, numa cerimónia presidida pelo ministro da Administração Interna, Dr. Eduardo Cabrita.

O Posto Territorial de Ílhavo reúne singulares condições estruturais e de localização que permitem aumentar de forma significativa, a capacidade de apoio da GNR aos cidadãos na freguesia de São Salvador, num total de 42,73 km<sup>2</sup>, servindo uma população de 16 597 mil habitantes.

## Dia Internacional da Criança com Cancro

No Dia Internacional da Criança com Cancro, celebrado em 15 de fevereiro de 2018, a Guarda Nacional Republicana, representada por militares da Banda de Música da GNR, por binómios de cinoterapia do Grupo de Intervenção Cinotécnico e pelo *Guardoo*, visitou o Instituto Português de Oncologia de Lisboa.

Durante este dia foram proporcionadas às crianças e aos seus acompanhantes momentos musicais e interação com a mascote da GNR. No final foram entregues lembranças a estes «pequenos guerreiros», graças ao apoio dos nossos Serviços Sociais.



## Seminário «Que a diferença não seja um obstáculo para exercer os seus direitos»

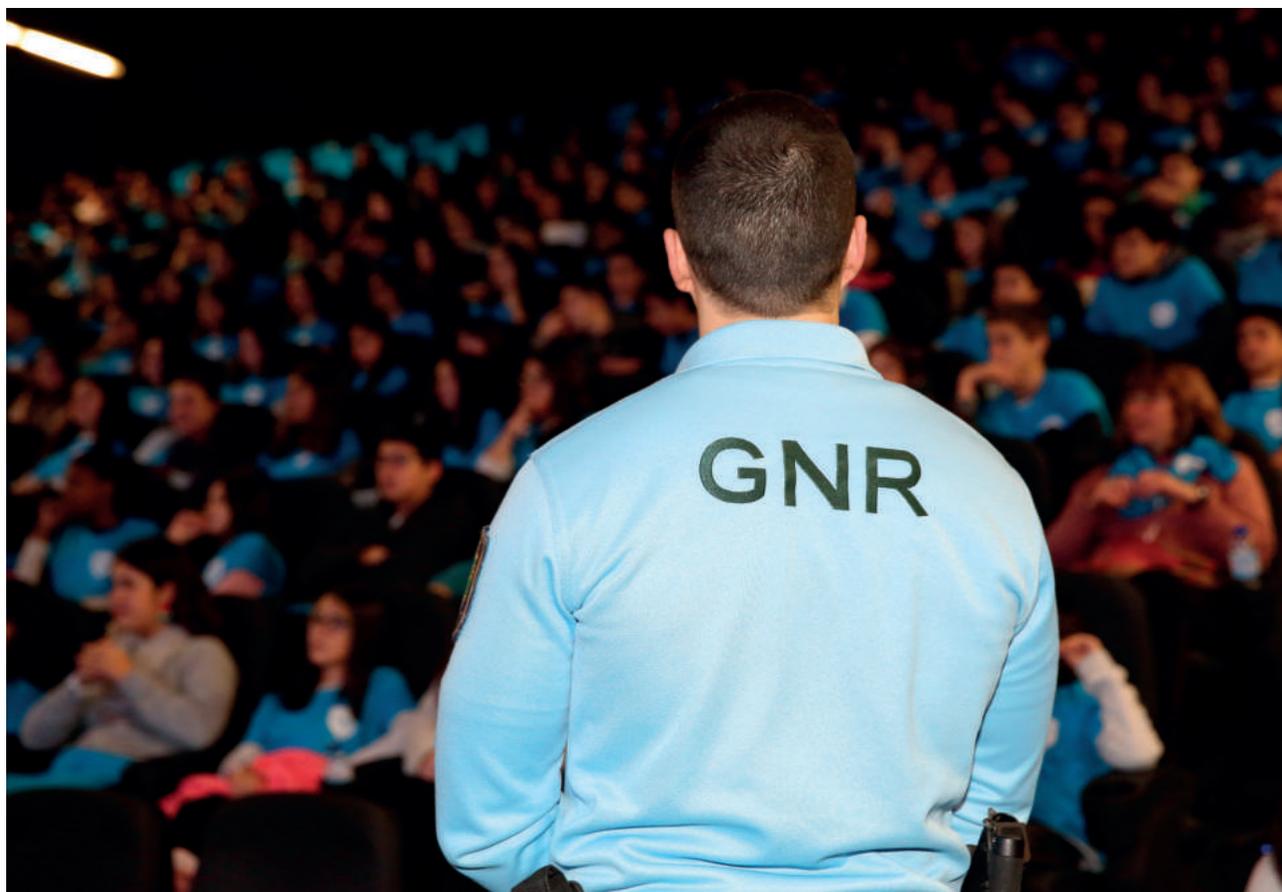
A GNR organizou no dia 9 de janeiro, na Escola da Guarda, em Queluz, um seminário no âmbito do Programa de Apoio a Pessoas com Deficiência, sob o tema «Que a sua diferença não seja um obstáculo para exercer os seus direitos».

O seminário presidido por S. Exa. a secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, Dra. Ana So-

fia Antunes, e pelo inspetor da Guarda, tenente-general José Nunes da Fonseca, foi composto por dois painéis: Programa de Apoio a Pessoas com Deficiência e o Policiamento Comunitário e as Pessoas com Deficiência. Assistiram ao seminário, militares das Secções de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário de toda a estrutura da GNR.



## Dia da Internet Segura



De 6 a 9 de fevereiro, a GNR e a Microsoft Portugal promoveram, em todo o país, várias ações de sensibilização com o objetivo de divulgarem «boas práticas» de navegação *online*, no âmbito do Dia Europeu da Internet Segura.

Sob o lema «Cria e partilha com responsabilidade: Uma internet melhor começa contigo», a GNR e a Microsoft Portugal, pelo quinto ano consecutivo organizaram uma campanha que pretende envolver crianças e jovens, encarregados de educação, agentes educativos e a população sénior.

Neste período, a GNR e a Microsoft Portugal efetuaram 712 ações de sensibilização, que envolveram qua-

se 26 mil alunos, em 346 estabelecimentos de ensino. Junto da população sénior foram realizadas 83 ações, tendo as mesmas abrangido cerca de mil idosos.

As ações de sensibilização foram realizadas por militares e por voluntários da Microsoft Portugal que abordaram temas como o *cyberbullying*, o furto de identidade, a privacidade, a incorreção das fontes de informação, os vírus informáticos e a dependência da internet.

O trabalho por este ano não está concluído, uma vez que se pretende em 2018 chegar a mais de 90 mil alunos e realizar mais 200 sessões de sensibilização para séniores.

## Lagos – Maus-Tratos a Animais de Companhia

Em 7 de fevereiro, o Comando Territorial de Faro, através do Núcleo de Proteção Ambiental de Portimão, recolheu quatro canídeos por suspeita do crime de maus-tratos a animais de companhia, em Lagos. Os animais encontravam-se num estado bastante debilitado e subnutridos, obrigando à sua recolha para um canil local, a fim de lhes garantir o seu bem-estar, assim como cuidados veterinários e sanitários. A proprietária dos animais, de 24 anos, foi identificada e os factos reportados ao Tribunal Judicial de Lagos.

A ação contou com a colaboração do médico veterinário municipal de Lagos.



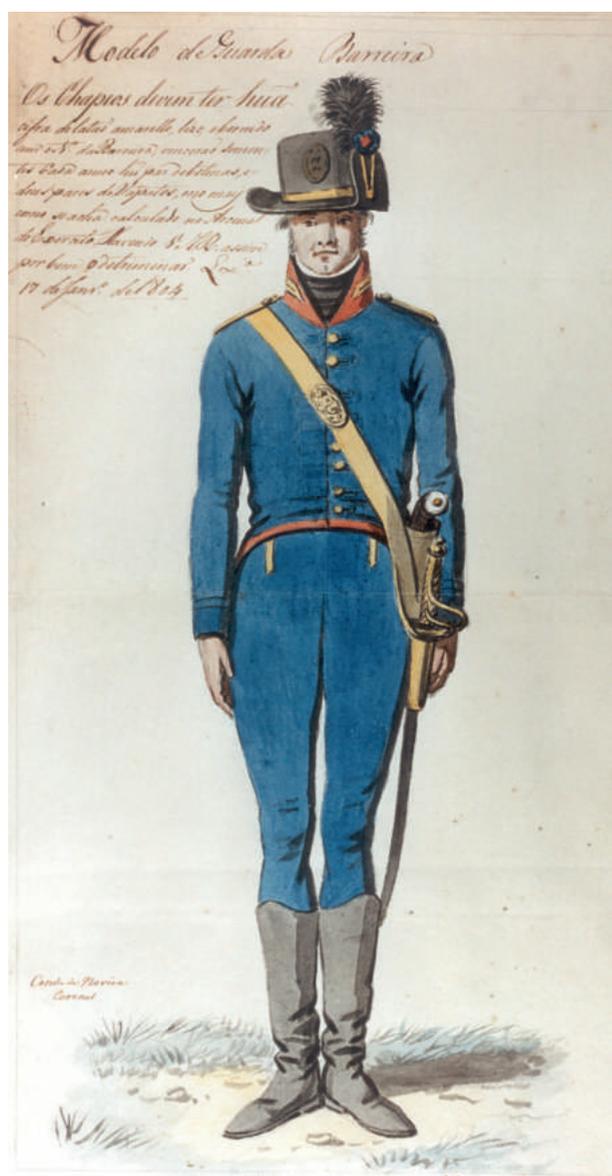


Unidade de Controlo Costeiro

# Fiscalização Fiscal e Aduaneira da Costa

A Unidade de Controlo Costeiro da GNR e as Guardas suas antecessoras: Guarda Real da Polícia no Mar, Guardas de Barreiras, Guardas de Bordo, Guardas das Alfândegas, Guarda Fiscal e Brigada Fiscal da GNR

Pelo coronel Reinaldo Nuno Valente de Andrade  
Chefe da Divisão de História e Cultura da Guarda



## Introdução

Num país de longas tradições e extensão marítima, a vigilância e fiscalização da costa sempre foi uma preocupação nacional. Portugal, país atlântico, que abriu «Novos Mundos ao Mundo» nos descobrimentos marítimos dos séculos XV e XVI, evidenciou sempre uma histórica propensão marítima, sob iniciativa do Estado, da nobreza e do clero, das comunidades locais e dos Portugueses em geral, sem esquecer a ação da Marinha de Guerra Portuguesa.

Todavia, na vertente de controlo de pessoas, nacionais e estrangeiras, e na tributação fiscal e aduaneira de bens e mercadorias entrados ou saídos através da nossa costa marítima, portos nacionais e rios internacionais, não pode ser omissa a ação das Alfândegas e do Erário Público/Fazenda Nacional (atual Ministério das Finanças). Estas, sempre tiveram uma preo-

## Figura n.º 1

Guarda Barreira. Primeiro Corpo fiscal e aduaneiro, criado em 1802, inserido na Guarda Real da Polícia de Lisboa, para guarnecer as barreiras e cancelas existentes nas entradas terrestres e marítimas da cidade de Lisboa (anos depois também no Porto e em Gaia), onde asseguravam o controlo de entrada e saída de pessoas e bens, nacionais e estrangeiros, bem como embarcações e respectivas mercadorias sujeitas a imposto. Aguarela sobre papel. Autoria: coronel Jean Victor, conde de Novion (primeiro comandante da Guarda Real da Polícia de Lisboa). 1804 (Museu da GNR).

## PELA LEI E PELA GREI

cupação de fiscalização da nossa costa<sup>1</sup>, para salvar o pagamento de direitos alfandegários, para o controlo do comércio, da circulação de pessoas e da coercibilidade do Estado, no sentido de garantir o pagamento de impostos, sendo certa a permanente dificuldade nacional na sua arrecadação, paralelamente às persistentes e muito generalizadas tentativas de fuga às correspondentes tributações.

Assim, não é de estranhar que esta missão existisse cinco anos depois do terramoto de Lisboa de 1755, através do pioneiro alvará com força de lei de 25 de junho de 1760, que «revolucionaria a forma como estava organizada a segurança interna em Portugal»<sup>2</sup>. Nesta lei de 1760 são detalhadas as funções policiais de registo e controlo de pessoas, nacionais e estrangeiras, entradas pelas fronteiras nacionais, incluindo através de embarcações nos portos de mar nacionais. No seguimento desta lei, o segundo intendente-geral da Polícia, D. Diogo Inácio Pina Manique, que tomou posse em 1780, organizou em 1793 um Corpo militar de cerca de uma centena de militares que estariam na génese da criação da Guarda Real da Polícia de Lisboa. Esta foi a primeira instituição policial profissional, armada e hierarquizada que existiu em Portugal. Foi criada em 1801, ao tempo do príncipe regente D. João VI, sob inspiração de duas importantes personalidades: D. Rodrigo de Sousa Coutinho, presidente do Real Erário e secretário de Estado dos Negócios da Fazenda; Pina Manique, intendente-geral

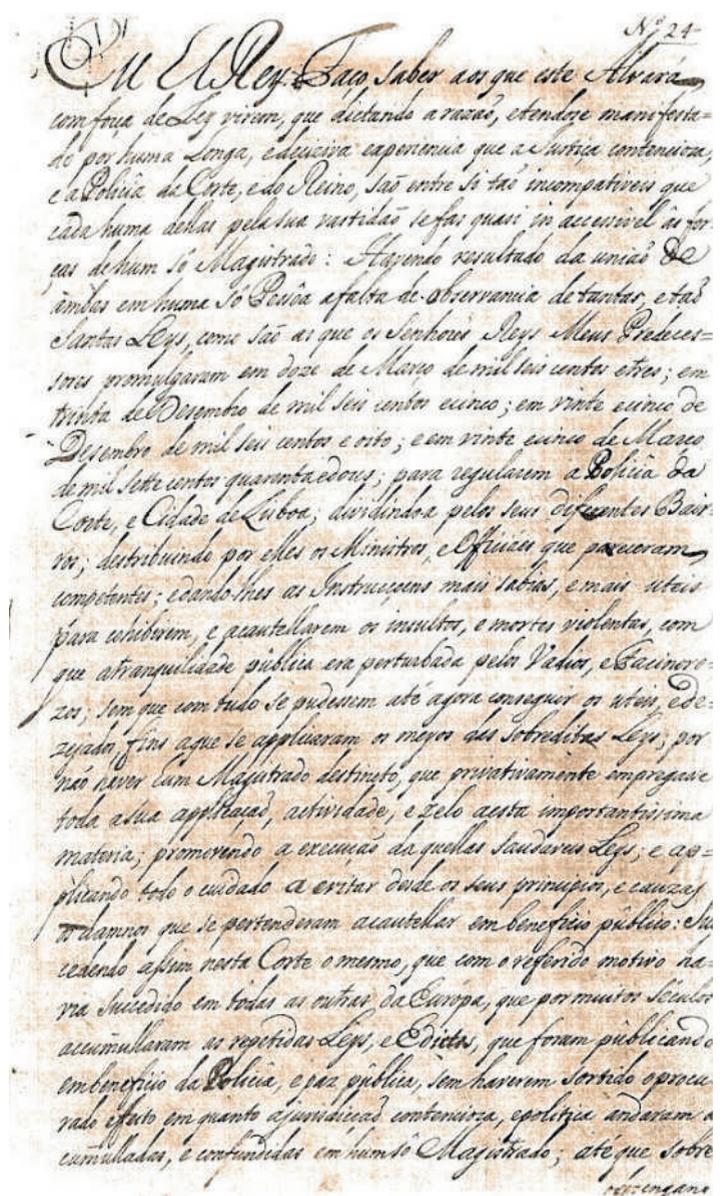


Figura n.º 2

Alvará com força de lei de 25 de junho de 1760 (Cópia existente no Arquivo Histórico da GNR segundo o original existente na Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas/Torre do Tombo).

<sup>1</sup> Fiscalização da costa e também dos portos marítimos, das fronteiras internas e no interior do território.

<sup>2</sup> Cf. Andrade, *100 ANOS Guarda Nacional Republicana [1911-2011]*, Op. Cit. p. 11. Esta visionária lei do marquês de Pombal veio proceder a uma «melhor regulação da Polícia e Segurança Pública», separando a «Justiça contenciosa, e a Polícia da Corte», consideradas então «incompatíveis», substituindo «hum lugar de Intendente Geral da Polícia da Corte, e do Reino», com «ampla e ilimitada jurisdição na matéria da mesma Polícia sobre todos os Ministros Criminaes, e Civis». Paralelamente com a «reforma da segurança interna», o marquês de Pombal foi igualmente decisivo, nesse período, para a «reforma militar», ao chamar o conde de Lippe, que de 1762 a 1764 reorganizou o Exército Português. No modelo de «segurança interna» preconizado pelo marquês de Pombal, as «funções policiais» vão-se autonomizar das «funções judiciais». O modelo do marquês de Pombal, sobretudo após a criação da Guarda Real da Polícia de Lisboa, em 1801, vai acrescentar uma quarta via no «universo da segurança interna», com as funções policiais de tributação fiscal, aduaneira, controlo da costa, das fronteiras e de estrangeiros, indispensáveis à viabilização económica de Portugal e à garantia da sua soberania, estabilidade e prosperidade.

da Polícia, superintendente-geral dos Contrabandos e Descaminhos, administrador-geral da Alfândega Grande de Lisboa e feitor-mor das restantes Alfândegas.

Também não é de estranhar que essa missão estivesse afeta à primeira Força de Segurança criada em Portugal, para todo o território nacional, a Guarda Fiscal. Esta foi criada em 1885 pelo ministro da Fazenda, Ernesto Hintze Ribeiro, ao tempo do rei D. Luís, para as valências policiais fiscais e aduaneiras. Possuía uma organização militar e dependência do Ministério da Fazenda. No ano seguinte, a Guarda Fiscal integrou os Corpos das antigas Guardas de Barreiras e os Corpos privativos das alfândegas, num Comando-Geral único, separando-os dos juizes das Alfândegas do Reino. Para além de Comando-Geral, a Guarda Fiscal constituiu Zonas Marítimas, Batalhões, Companhias (incluindo nas ilhas adjacentes) e Secções. A Guarda Nacional Republicana passou a ser uma Força de Segurança para todo o território nacional a partir de 1911.

Desta forma, a Guarda Fiscal passou a assegurar o serviço fiscal marítimo e fluvial<sup>3</sup> que começou a ser executado pela Guarda Real da Polícia no Mar, entre 1801 e 1818 (neste último ano foi criada uma Polícia Marítima, de curta duração)<sup>4</sup>.

Paralelamente à ação da Guarda Real da Polícia no Mar existiam os Guardas de Barreiras, de serviço nas cancelas marítimas (e nas restantes barreiras terrestres), inicialmente na dependência da Guarda Real da Polícia de Lisboa (1801-1834) e da Guarda Real da Polícia do Porto (1808/1824 a 1834) e mais tarde, entre 1834 e 1885, pelos Corpos de Guardas Privativos das Alfândegas.

Em 1885, surgiu o Corpo da Guarda Fiscal, com um efetivo previsto inicialmente para o serviço marítimo

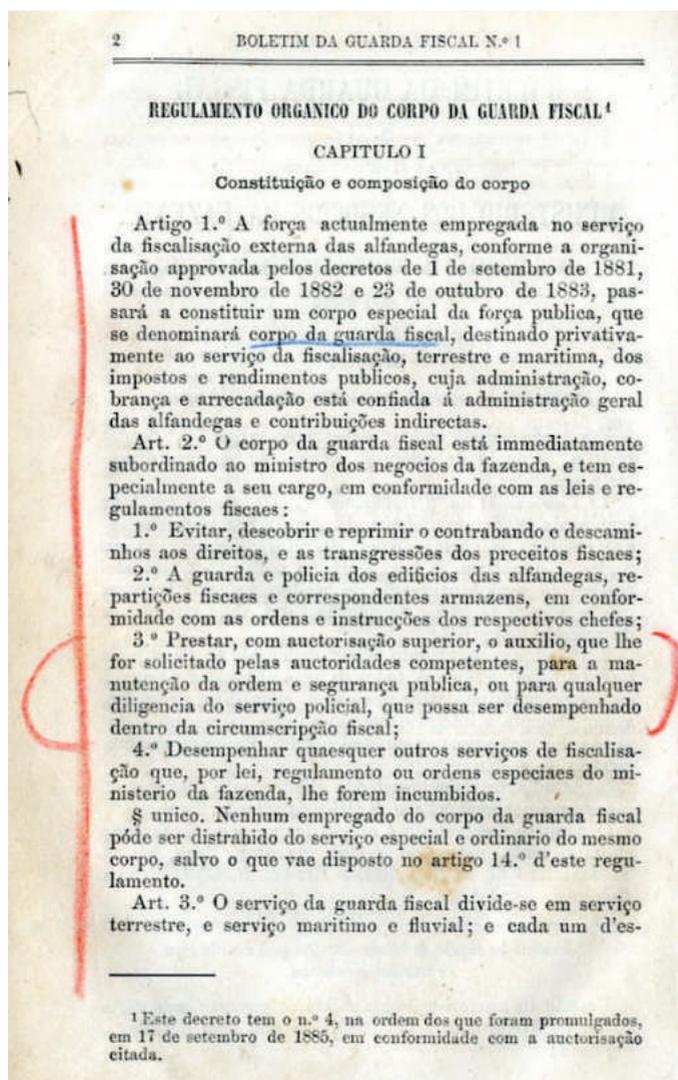


Figura n.º 3

Decreto orgânico que criou a Guarda Fiscal em 17 de setembro de 1885, [in *Boletim N.º 1 da Guarda Fiscal*, de 1885 (Biblioteca da GNR)].

e fluvial de 618 militares, num total de 4 802, sendo 4 184 efetivos para o serviço fiscal terrestre.

O serviço fiscal marítimo e fluvial da Guarda Fiscal, até às vésperas da I Guerra Mundial, foi assegurado, sobretudo, pela Esquadilha de Fiscalização Marítima da Costa, composta por «canhoneiras da Alfândega»,

<sup>3</sup> Também assegurava o serviço fiscal terrestre.

<sup>4</sup> A Polícia Marítima viria a ser formalizada muito mais tarde, em 1995, fora da esfera da Armada.





62.<sup>a</sup> Como foi creada huma Força Militar para a Policia Maritima no anno de 1818, cessou desde então o Serviço da Guarda Real da Policia no mar: assim todas as vezes, que por Ordem Superior se der qualquer auxilio para diligencia, que tenha de embarcar, deverá o Comandante da Escolta, ou Patrulha levar huma guia passada pelo Official de Dia no Estado Maior; em a qual conste o titulo porque o auxilio foi deprecado; para a poder apresentar a qualquer Ronda Maritima, que encontrar.

Escolta q. houver de embarc. deve levar guia.

Figura n.º 4

A Guarda Real da Polícia no Mar existiu entre 1802 e 1818 (*Memorial de Official da Guarda Real da Polícia de Lisboa, 1824, Op. Cit., p. 73*).

encontrando-se a costa de Portugal dividida em quatro zonas marítimas de âmbito da GF, com sede em Lisboa, Porto, Faro e Ponta Delgada.

A esquadilha de fiscalização marítima da costa teve início em finais do século XVIII e intensificou-se ao tempo da Guarda Real da Polícia no Mar, tendo permanecido durante o século XIX e até meados do século XX fiel à missão fiscal e aduaneira, quase sempre na dependência das Alfândegas, que suportaram parte significativa das aquisições e a manutenção das embarcações. Essa Esquadilha esteve afeta à Guarda Fiscal, que entre 1886 e 1894 a dotou de parte da tripulação para o cumprimento da missão fiscal e aduaneira, sob orientação das Alfândegas, competindo à Marinha de Guerra, o cumprimento de missões militares e as dos capitães dos portos.

Neste período, marcado pela Conferência de Berlim<sup>5</sup> de 1884, da reorganização militar de Fontes Pereira

de Melo, até à I Guerra Mundial, a Marinha de Guerra teve como uma das poucas inovações/reformas a aposta nas canhoneiras e outras pequenas embarcações destinadas à fiscalização marítima da costa, sob orientação da Alfândega, não competindo à Marinha de Guerra funções policiais, nem fiscais, nem aduaneiras, ao invés da gestão e manutenção dessas embarcações e a afetação de parte das tripulações.

Este amplo modelo de fiscalização fiscal e aduaneira, levou a que fossem criados Corpos alfandegários e da Guarda Fiscal nas antigas possessões portuguesas, africanas e asiáticas, desde o início do século XIX,



Figura n.º 5

Canhoneira *TEJO*. Esta canhoneira integrou a Esquadilha de Fiscal da Costa, adstrita à Guarda Fiscal bem como as canhoneiras, *AÇOR, FARO, LAGOS* e *TAVIRA*. A canhoneira *TEJO* foi adquirida a Inglaterra, em 1878, pelo Ministério da Fazenda. Esteve inicialmente sob o comando do capitão da Marinha Mercante M. J. Teves, em serviço da fiscalização fiscal e aduaneira na Madeira e nos Açores até 1883. Igualmente em 1878 foram adquiridas as canhoneiras *FARO* e *GUADIANA*, estando a primeira ao serviço da Alfândega de Vila Real de Santo António e a segunda ao serviço da Alfândega no porto de Lisboa até 1883, data em que mudou de nome para *LAGOS*, passando igualmente à Esquadilha do Algarve (in *Revista da Guarda Fiscal*, ed. Especial Comemorativa do Centenário, 1985, p. 35).

<sup>5</sup> A Conferência de Berlim definiu um novo conceito de direito colonial assente na efetiva ocupação dos territórios africanos, anulando os históricos direitos de descoberta, o que levou as potências europeias às conquistas militares para o domínio do continente africano. Tal levou Portugal a encetar expedições de pacificação, demonstração de soberania e efetiva ocupação dos territórios ultramarinos, sobretudo entre Angola e Moçambique, que se prolongaram desde então até aos anos 20 do século XX.

militar e regimen economico dos navios, e ao ministerio da fazenda em tudo que disser respeito ao serviço fiscal.

Pago, em 28 de outubro de 1886.—*Marianno Cyrillo de Carvalho*—*Henrique de Macedo*.

**Lotação para os navios da esquadilha da fiscalização marítima da costa**

**Canhoneira «Tejo»**

Commandante e commandante da esquadilha, primeiro tenente ou capitão tenente.....	1
Immediato, segundo tenente.....	1
Machinista de 3. <sup>a</sup> classe.....	1
Mestre de equipagem.....	1
Fiel de generos.....	1
Official inferior.....	1
Cabos, sendo 1 artilheiro.....	2
Marinheiros.....	6
Grumetes.....	12
Ajudante machinista.....	1
Fogueiros.....	2
Chegadores.....	2
Dispenseiro.....	1
Cozinheiro.....	1
Pratico.....	1
<b>Total.....</b>	<b>34</b>

**Canhoneira «Faro»**

Commandante, primeiro ou segundo tenente.....	1
Immediato, segundo tenente.....	1
Machinista de 3. <sup>a</sup> classe.....	1
Mestre de equipagem.....	1
Fiel de generos.....	1
Cabos marinheiros.....	2
Marinheiros.....	4
Grumetes.....	8
Ajudante machinista.....	1
Fogueiros.....	2
Chegadores.....	2
Creado de camara.....	1
Cozinheiro.....	1
Pratico.....	1
<b>Total.....</b>	<b>27</b>

**Figura n.º 6**

Lotação da Canhoneira *TEJO* ao serviço da Guarda Fiscal, conforme «Instrucções para o serviço da esquadra destinada á fiscalização marítima da costa», a que refere o Decreto de 28 de outubro de 1886 (Biblioteca da GNR).

junto das respetivas alfândegas. Existiram Corpos de Guarda Fiscal em praticamente todas as províncias africanas e asiáticas portuguesas, sobretudo em Angola, Moçambique e Goa, tal como atuaram as nossas canhoneiras da Esquadilha de Fiscalização de Costa nos mares e rios navegáveis da totalidade dos territórios portugueses do ultramar.

**Análise histórica da fiscalização tributária e aduaneira**

Remonta a tempos imemoriais, o controlo da circulação de pessoas e bens e a cobrança de impostos sobre mercadorias à entrada e saída dos países e nas principais cidades e povoações.

Na Antiguidade, o poder tributário exercia-se, sobretudo, sobre os vencidos na guerra<sup>6</sup>, situação que se prolongou até à Idade Média, através dos saques após as batalhas, dos fossados e das razias em territórios inimigos ou estrangeiros. Nesse período, o «poder só excepcionalmente cobra impostos sobre os seus cidadãos» e as poucas despesas públicas eram colmatadas através de «multas» e taxas de justiça internas, apostando-se na tributação aos estrangeiros «aplicando-lhes impostos aduaneiros sobre as suas mercadorias»<sup>7</sup>. Estes eram tributados sobretudo nos *portus* marítimos, onde a grande maioria do comércio circulava, sendo-lhes aplicado pelas *milites portitorii* o imposto aduaneiro *portorium*, que se cobrava desde os tempos de Augusto, no Império Romano.

No interior dos Estados, os impostos eram cobrados, sobretudo à entrada e à saída das cidades, em casas existentes junto das portas das suas muralhas, que as defendiam militarmente e que serviam de proteção contra epidemias e outras ameaças que pusessem em causa a normalidade, o sustento alimentar,

<sup>6</sup> Poder tributário associado à desgraça da derrota expressa na expressão *Vae victis* («Ai dos vencidos»), in Santos, *Génese e Estrutura da Guarda Fiscal, Op. Cit.*, pp. 16 e 17.

<sup>7</sup> Cf. Santos, *Génese e Estrutura da Guarda Fiscal, Op. Cit.*, p. 16.

TITULO II

Da fiscalização maritima

Art. 78.º A costa de Portugal, fica dividida em quatro zonas maritimas; a primeira, com sede no Porto, principia na foz do rio Minho e finda na barra da Vagueira; a segunda, com a sede em Lisboa, estendendo-se da barra da Vagueira á foz do rio Odeceixe; a terceira, com a sede em Faro, começa na foz de Odeceixe e termina na foz do Guadiana; e a quarta, com a sede em Ponta Delgada, comprehende as ilhas dos Açores e Madeira.

Art. 79.º O serviço fiscal na costa é dirigido pelo commando geral da guarda fiscal, e o seu desempenho será incumbido a pessoal da armada real.

§ 1.º Instruções especiaes, determinadas pelo ministerio da fazenda, de accordo com o ministerio da marinha, regularão o serviço fiscal da costa.

§ 2.º O pessoal para desempenho do serviço, a que se refere este artigo, será requisitado pelo ministerio da fazenda ao da marinha, e ficará subordinado a este ministerio na parte disciplinar e administrativa.

§ 3.º Serão pagas pelo ministerio da fazenda as despesas com as gratificações e comedorias aos officiaes e ás praças do estado menor e das machinas, e as dos concertos das embarcações; pelo ministerio da marinha os soldos dos mesmos officiaes e pret das praças de marinhagem.

Art. 80.º O serviço fiscal nos portos e rios é da competencia da administração geral das alfandegas e contribuições indirectas, e faz-se segundo os preceitos estabelecidos n'este decreto e no de 4 de junho de 1886, na parte applicavel.

Art. 81.º O pessoal de fiscalização dos portos e rios fica subordinado á administração geral e formará um quadro especial do serviço maritimo das alfandegas, que será composto de:

- 2 Chefes de districto;
- 2 Sub-chefes;
- 34 Patrões de 1.ª classe;
- 36 Patrões de 2.ª classe;
- 16 Machinistas;
- 16 Fogueiros;
- 190 Remadores de 1.ª classe;
- 304 Remadores de 2.ª classe.

§ 1.º Este pessoal, distribuido ás alfandegas das sedes

Figura n.º 7 a

O serviço fiscal na costa era dirigido pelo Comando-Geral da Guarda Fiscal, encontrando-se para esse efeito a costa portuguesa dividida em quatro zonas marítimas, com sede no Porto, Lisboa, Faro e Ponta Delgada, conforme previsto nos artigos n.ºs 78.º e 79.º, do Decreto de 9 de setembro de 1886 (Biblioteca da GNR).

Os mesmos ministros e secretarios d'estado assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 28 de outubro de 1886. — REI. — *Marianno Cyrillo de Carvalho* — *Henrique de Macedo*.

Instruções para o serviço da esquadilha destinada á fiscalização maritima da costa, a que se refere o decreto d'esta data

1.º O serviço fiscal na costa é da competencia do commando geral da guarda fiscal.

2.º Os navios da esquadilha destinados á fiscalização maritima da costa, serão guarnecidos por pessoal da armada real, requisitado pelo commando geral da guarda fiscal ao commando geral da armada.

3.º A lotação para cada navio é a constante da tabella annexa.

4.º Á esquadilha da fiscalização maritima da costa incumbem:

a) Examinar os manifestos e mais papeis de bordo nas embarcações que encontrarem dentro da linha de respeito, revistando-as em seguida;

b) Perseguir e revistar, ainda alem das aguas territoriaes, as embarcações que, encontradas ali, procurem evadir-se desobedecendo á intimação para *atravessar*;

c) Arrestar e conduzir ao porto mais proximo e de mais facil accesso, onde haja alfandega ou delegação, as embarcações que não apresentarem os seus papeis em devida fórma; aquellas em que se encontre divergencia entre os manifestos e o carregamento, e as que transportem tabaco, em contravenção do que dispõem os regulamentos em vigor;

d) Acudir immediatamente, quando tenha noticia de qualquer naufragio, prestando todos os possiveis soccorros, quer para salvamento dos naufragos, quer no interesse do navio e carregamento; cumprindo-lhe na execução d'estes deveres observar o que estiver determinado nos regulamentos fiscaes em vigor;

e) Satisfazer, sem prejuizo do serviço especial a seu cargo, qualquer requisição que, a bem do serviço publico lhe seja feita por escripto pelas alfandegas ou por qualquer outra repartição do estado.

5.º O commandante, officiaes e praças de marinhagem que compõem a esquadilha destinada á fiscalização maritima da costa, ficam subordinados directamante ao ministro da marinha em tudo que disser respeito á disciplina

Figura n.º 7 b

Instruções para o serviço da esquadra destinada á fiscalização marítima da costa, aprovadas pelo Decreto de 28 de outubro de 1886

(Biblioteca da GNR).

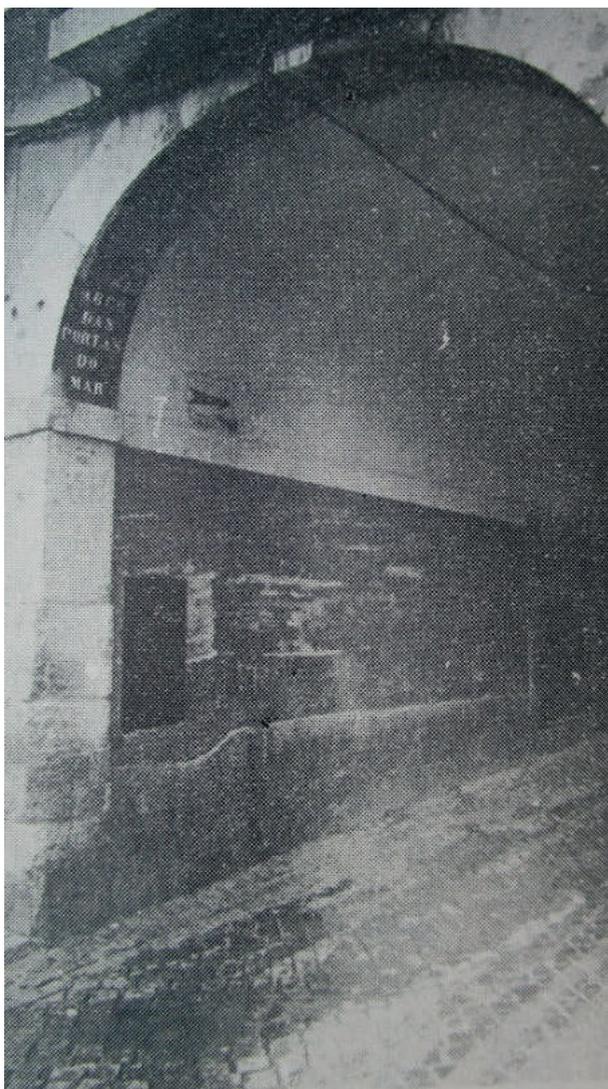


Figura n.º 8

Arco das Portas do Mar, antiga porta inserida na muralha fernandina de Lisboa (in *Revista da Guarda Fiscal*, ed. Especial Comemorativa do Centenário, 1985, p. 24).

a ordem e a saúde pública.

O tráfego marítimo associado ao desenvolvimento da rede de estradas, das cidades e da prática de uma moderada política económica livre-cambista, foram extremamente importantes para a prosperidade e para a *Pax Romana*. Os impostos, *vectigal* ou *tributum*, representavam a supremacia, soberania e durabilidade do *dominium* do Império Romano sobre os povos estrangeiros das terras conquistadas.

A decadência do Império Romano surgirá com a necessidade de tributação de mais e novos impostos para fazer frente às crescentes despesas de Roma que defraudavam irremediavelmente o *aerarium* e *patrimonium* público<sup>8</sup>. Tal levou o poder tributário de Roma a alargar a incidência de pagantes e ao aumento dos valores a cobrar, tornando-os questionáveis e opressivos, exponenciando descontentamentos e crescentes tentativas de fuga aos pagamentos, o que agravou a já de si impopular e por vezes malvista função dos «coletores» de impostos, ou *publicanus*, ao cobrar impostos que incidiam na generalidade sobre o povo, os estrangeiros e sobre as terras conquistadas<sup>9</sup>.

Para além da influência romana é de salientar a influência muçulmana no território português, sobretudo através da palavra Alfândega (termo originário do árabe *al-fundukâ*), tanto para significar o edifício,

<sup>8</sup> *Idem*, p. 20.

<sup>9</sup> O *ager publicus*, terça parte dos territórios conquistados e arrendados mediante *scriptura*, os *decimae*, a décima parte de qualquer renda tributável; a centésima *rerum venalium*, taxa de 1% sobre as vendas; a vicésima *hereditatum et manumissionum*, taxa de 5% sobre heranças; o *portorium*, imposto sobre as mercadorias importadas ou exportadas pelo império; entre outros *vectigal*, que eram impostos pelos censores, questores e procuradores, e executados pelos *publicanus*, por vezes integrados nas *societates publicanorum*, que funcionavam como sociedades ou circunscrições a quem o império concedia o direito de cobrar impostos, mediante o pagamento antecipado a Roma. O fiscalismo excessivo, as rendas crescentes, os elevados *vectigal* ou *tributum* e taxas aduaneiras (sobretudo na importação e de objetos de luxo) levaram frequentemente à indignação da sociedade perante os abusos e enriquecimento dos *publicanus*, como atestam os relatos bíblicos referentes aos publicanos São Mateus (que se torna discípulo de Jesus Cristo e a quem é atribuída a autoria dos textos do Evangelho com o seu nome. Foi eleito patrono da Guarda Fiscal por Breve Pontifício de 25 de março de 1964, ao tempo do papa Paulo VI, tendo sido eleita a data de 21 de setembro para a celebração do «Dia da Guarda Fiscal» por ser o dia litúrgico consagrado a este santo), Levi e Zaqueu (chefe dos publicanos no tempo de Jesus Cristo).



Figura n.º 9

Imagem de São Mateus existente no Comando da Unidade de Ação Fiscal da GNR, herdeira da Guarda Fiscal.

como a cobrança dos direitos e a execução das funções alfandegárias, e de outros termos como almoxarife (*al-muxrif*), almotacé (*al-muhtasib*), alcaide (*al-qaid*, e alcaidaria), alcavala (*al-qabala*) e anaduva (*ad-dulâ*), referindo-se este último ao imposto para isenção de alistamento militar, em que *ad-duuar* significava lançar ou repartir impostos em aduas, quer referentes à isenção de alistamento, mas também aos direitos de *alfândegar*, de lançar impostos aduaneiros e de assegurar registos e pagamentos de direitos referentes às *aduanas* (alfândegas) e às pautas aduaneiras.

Pelo menos desde a dominação romana, que nos edifícios das alfândegas se taxam os direitos de portagem à passagem de mercadorias estrangeiras nos «portos secos e molhados», sendo conhecida a sua existência em Portugal desde 1294, com o aparecimento no foral de Setúbal da palavra «Alfândega», com o significado que se manteve na essência até à atualidade. De tradição muçulmana, a antiga profissão de almoxarife superintendia a recolha de impostos, incluindo os de portagem, pagos por cargas ou passagem à entrada nos portos e nas portas das cidades, para além da guarda e conservação de materiais de guerra. A importância do cargo de almoxarife da Alfândega de Lisboa é atestada pela doação Real que recebeu D. Nuno Álvares Pereira, em 1385, dos vastíssimos bens que pertenciam a «David Negro, Almoxarife, que foy da Alfandiga desta çidade, que por seguir o partido da Rainha Dona Leonor Telles, lhe forao tomadas pella Croa e dados em rremoneração de Servissos , ao invicticimo CondeEstável»<sup>9a</sup>. O antigo almotacé fiscalizava os pesos e medidas, tabelava os géneros alimentares, e em períodos de escassez, regulava a distribuição nos respetivos concelhos, desempenhando a sua função na almotaçaria, sob direção dos vereadores, juizes e procuradores dos concelhos. O alcaide

<sup>9a</sup> Cf. Relação de propriedades deixadas pelo condestável ao Convento do Carmo de Lisboa, in frei Manuel de Santo Elias, *MRP Prior, e mais, RR PP, deste Real Convento, de N. S do Carmo desta Corte*, 1780, Torre do Tombo, cota n.º PT/TT/CNSCRL/008/0001.

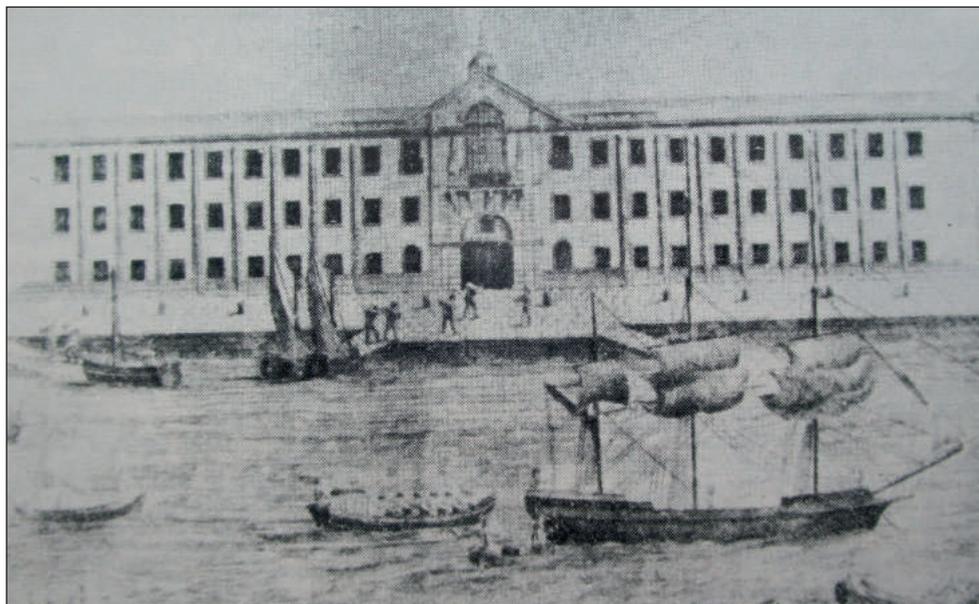


Figura n.º 10a

Edifício Terreiro do Trigo, originário do edifício do Celeiro Público de Lisboa. Aqui esteve instalada a antiga Circunscrição Sul da Guarda Fiscal, do Comando-Geral da GF (antes do Quartel dos Barbadi-nhos), do antigo Batalhão n.º 1 da GF e antiga sede da Alfândega de Lisboa. (In *Revista da Guarda Fiscal*, ed. Especial Comemorativa do Centenário, 1985, p. 44).



Figura n.º 10b

Painel de azulejos figurativo, com centro pintado a azul sobre branco, representando uma descarga marítima de mercadorias e respetiva fiscalização e cobrança de impostos aduaneiros, nas instalações dos armazéns da Alfândega de Lisboa. Enquadramento em policromia e rodapé esponjado a manganês. Painéis existentes no edifício do Terreiro do Trigo, em Lisboa. Produção de Lisboa na década de 60/70 do século XVIII (in *Revista da Guarda Fiscal*, ed. Especial Comemorativa do Centenário, 1985, verso da contracapa).



Figura n.º 11

Chave da cancela de ferro do Porto Franco, de Belém, em Lisboa (In *Revista da Guarda Fiscal*, ed. Especial Comemorativa do Centenário, 1985, p. 25).

funcionava como governador de castelo, fortaleza ou província, podendo designar também alguns dos oficiais de justiça e de polícia que funcionavam na alcaidaria, nome atribuído ao local onde o alcaide exercia a sua atividade, mas também o tributo, pensão ou foros pagos ao alcaide. Por sua vez, alcavala era o tributo pago pelo vassalo ao seu senhor, que a partir dos séculos XII e XIII passou a incidir na venda de carne e a partir do século XIV na sisa e nas vendas públicas, até cair em desuso. A designação «alcavala» permaneceu até à atualidade como sinónimo de rendas adicionais ou forçadas, importâncias recebidas/pagas para além das devidas, tributos a mais e por vezes, até traficância e

extorsão fiscal.

Assim, a milenar influência romana e muçulmana, a nossa localização costeira e tradicionais ligações mercantis, os *portus* marítimos e os impostos aduaneiros *portoria* vão estar intrinsecamente ligados à velha povoação «portugalense» e à própria designação de Portugal.

Ao longo de todo o Antigo Regime português existiram vários corpos de Guardas para fiscalizar as mercadorias estrangeiras nos *portus* de mar, para cobrar os *portoria* à entrada e saída dos portos, mas também para vigiar e assegurar o controlo de entrada e saída de pessoas e para a fiscalização, cobrança de direitos aduaneiros e repressão de contrabandos e descaminhos nas entradas e saídas de mercadorias nas fron-



Figura n.º 12

Quadrilheiro (Museu da GNR).



Figura n.º 13

Portas de Benfca, que sobreviveram até à atualidade, provenientes das antigas barreiras fiscais de Lisboa (in *Génese e Estrutura da Guarda Fiscal*, Op. Cit., p. 121).

teiras interiores, nas portas das muralhas das cidades e para guarnecer os serviços fiscais e aduaneiros nos edifícios das alfândegas.

Esses corpos de Guardas guarneceriam os portos e cancelas marítimas, as casas/barracas existentes junto das barreiras nas entradas das cidades e nos edifícios das alfândegas.

Os impostos arrecadados revertiam para o poder real, clerical, para os senhores da terra ou para os concelhos, suas cidades, vilas e lugares, incidindo o pagamento nas classes do povo e mais tarde, na bur-

guesia que florescia com o crescimento do comércio. Devido ao poder tributário imposto pelo Reino, pela nobreza e pelo clero, sobre as classes «inferiores» da sociedade, o rei por vezes anuía às queixas das comunidades, vilas e cidades, concedendo-lhes foral, isentando ou minimizando o pagamento de determinados impostos que pendiam sobre elas.

Aquando da consolidação do sentimento de pertença nacional, instituído na Revolução de 1385, é de salientar o papel do condestável D. Nuno Álvares Pereira, fronteiro-mor do Alentejo e dos demais «fronteiros»,

## PELA LEI E PELA GREI

encarregues de defender a integridade das nossas fronteiras e da totalidade do território português, características que a par da «vontade comum» do povo, da organização política e alfandegária, enquanto viabilidade comercial, económica e financeira, são as características mais marcantes da construção da Nacionalidade Portuguesa. Da crise de 1383-1385 emerge na cidade de Lisboa a figura dos Quadrilheiros, Corpo que depois das guerras com Castela vão ser destinados à segurança pública em Lisboa, e desde 1421 no Porto, enquanto cidadãos incumbidos de garantir a segurança dos bairros e ruas onde moram, em ligação aos juizes, procuradores e vereadores.

A partir da Conquista de Ceuta de 1415 e dos descobrimentos portugueses que assinalam a primeira globalização nas transações internacionais, acentua-se o foco da tributação nas alfândegas que concentravam a grande maioria dos impostos arrecadados<sup>10</sup>.

Neste contexto, em Portugal expandiu-se o universo da tributação do imposto de portagem, com a criação dos impostos de Cisa e do Real d'Água, os quais incidiam nos bens de consumo tributados nas alfândegas e nos locais de fiscalização que acompanhavam internamente os limites das cidades e externamente a fronteira marítima e com a Espanha.

Os impostos de Cisa existem em Portugal, pelo menos desde o segundo quartel do século XIV, ao tempo do reinado de D. Afonso IV. Inicialmente era cobrado pelos concelhos<sup>11</sup>. Na revolução de 1383-1385 e durante o reinado do rei D. João I, passou de imposto local a nacional, incidindo sobre todas as classes sociais, nas aquisições e vendas, em benefício dos encargos do Reino.

O imposto do Real d'Água surgiu cerca de um século depois. A primeira referência a esta tributação foi aplicada aos moradores da cidade de Elvas, para custear as despesas com o abastecimento de água para a cidade. Foi instituído pelo rei D. Manuel I, em 1498, a pedido da população dessa cidade<sup>12</sup>, sendo mais tarde aplicado a todo o país, em proveito das receitas do Estado. Inicialmente destinava-se exclusivamente ao abastecimento de água e à manutenção e arranjo de canalizações e aquedutos das povoações, mais tarde, em Lisboa, também foi aplicado para a limpeza e reparação de calçadas e estradas, entre outros fins, tal como em outras povoações do país. A importância do imposto do Real d'Água pode ser atestada pelas «Alterações de Évora» ocorridas em 1637, provocadas pelo aumento desse imposto e sua generalização a todo o Reino, durante a ocupação filipina, que abria caminho para a revolução e restauração da independência nacional em 1640.

O alargamento dos impostos implicou uma maior vigilância e fiscalização para se aumentar a efetiva cobrança de direitos e impor uma maior coercibilidade na repressão às fugas das tributações, reforçando-se o controlo à entrada e saída das cidades, na orla costeira, nos portos e rios navegáveis.

Com o fim do Antigo Regime e do absolutismo, tendo em conta os Estados Modernos que emergem dos ideais liberais da Revolução Americana e Francesa e da declaração dos Direitos do Homem nos finais do século XVIII, intensifica-se a necessidade de maiores receitas fiscais que permitam desenvolver os Estados emergentes.

Foram assim alargadas as cancelas marítimas e as

---

<sup>10</sup> A situação só se irá inverter com o fim das barreiras fiscais que assinalará a viragem para a globalização do último quartel do século passado, que em Portugal ficou assinalado pela adesão de Portugal à CEE, atual UE. A partir daí as receitas das Alfândegas passam de dominantes a minoritárias.

<sup>11</sup> Em Portugal, a primeira cobrança conhecida do imposto de cisa ocorreu no concelho de Setúbal.

<sup>12</sup> A obra prolongou-se de 1498 até 1622, com a conclusão do aqueduto da Amoreira, em Elvas.

barreiras ou Casas de Portagem distribuídas pelos portos e pelas portas nas muralhas das principais cidades de Portugal, sobretudo para a fiscalização e cobrança do imposto do Real d'Água, imposto que com a sua criação levou à extinção de muitos outros impostos que caíram em desuso, como o anadua atrás referido.

### **A Intendência-Geral da Polícia e o controlo de pessoas nas fronteiras e portos de mar**

A lei de 25 de junho de 1760 irá concentrar «tantas, e tão Santas Leys» que do antecedente existiam para o exercício da função policial<sup>13</sup>, mas que careciam de «falta de observância», destacando inicialmente a instituição «filipina» do Regimento dos Quadrilheiros na cidade de Lisboa de 12 de março de 1603, em moldes «como há nas mais Cidades, e Villas do Reyno».

A lei instituída em 1760 pelo marquês de Pombal e assinada pelo rei D. José instituiu o lugar de intendente-geral da Polícia da Corte e do Reino e estabeleceu «a Polícia, e Paz pública da Corte, e do Reino», cujas funções policiais até 1760 se encontravam atribuídas aos quadrilheiros e a diversos outros cargos, de vocação militar e sobretudo da justiça régia e concelhia/local, incluindo sob a administração clerical e senhorial.

Esta lei de 1760 é extremamente detalhada e demonstra a existência de um cuidadoso controlo e registo de pessoas, nacionais e estrangeiras, designadamente o seu n.º 11, incidindo nas que «vierem

à minha Corte, e Cidade de Lisboa» as quais «serão obrigadas a apresentarem, ou anunciarem no termo de vinte e quatro horas, ao Ministro Criminal do Bairro para onde vierem assistir. Declarando-lhe os seus Nomes, e profissoens; o lugar donde vem; o lugar por onde entraram neste Reino; o tempo da sua entrada; e o numero, e qualidade das Pessoas da sua comitiva: para que o referido Ministro participe logo tudo por escripto ao Intendente Geral». Caso não se procedesse dessa forma seriam «mandadas sair da mesma Corte no espaço de outras vinte e quatro horas (...)» Idêntico controlo estava previsto no n.º 12, através de preenchimento de um Diário por parte de quem alojasse pessoas em Estalagens, Tabernas, Lojas e Casa de Pasto<sup>14</sup>.

Quanto à vertente marítima, o n.º 13 refere que «Os Mestres de Navios, Nacionaes, ou Estrangeiros, que entrarem de Barra em fora no Porto de Lisboa, serão obrigados a declarar na Torre do Registo o número, qualidade, e profissão dos Passageiros, que trouxerem, aos quaes não permittirão desembarcarem em quanto para isso não receberem Ordem do Intendente Geral da Policia, ou de algum dos Comissarios por elle deputados para esse efeito: Os quaes sobre a noticia de serem chegados os sobreditos Passageiros, expedirão logo as Ordens necessárias para virem à sua presença fazer as declaraçoens abaixo ordenadas para os que entram pela via da Terra; e para serem ou recebidos no cazo de Se legitimarem; ou mandados sahir do Reino nas mes-

<sup>13</sup> O texto do alvará com força de lei de 25 de junho de 1760 refere os antecessores diplomas de 12 de março de 1603 e outros de 1605, 1608 e 1742.

<sup>14</sup> O n.º 11 da lei de 1760 refere: «Estallajadeiros, Taverneiros, Vendeiros, ou outras quaêsquer Pessoas que allojarem nas suas Cazas de pasto, Estallagens, Tavernas, ou Vendas, alguma, ou algumas Pefôas Nacionaes, ou Estrangeiras, serão obrigadas a fazer hum Diário dos que chegarem às sobreditas Cazas, e nellas se houverem recolhido, no qual escreverão os Nomes das mesmas Pefôas, os lugares donde tem legitimação ...». «Subpena de que não o executando assim em parte, ou em todo, lhes seráõ fechadas as Cazas de pasto, Estallagens, Tavernas, e Vendas, ficando inhabilitados para abrirem outras; alem de serem responsáveis por toso o danno que fizerem as Pefsoas, cujas declaraçoens houverem sido ommittidas, ou affectadas por cada hum dos sobreditos.»

## PELA LEI E PELA GREI

mas Embarçaõens que os truxerem, no cazo deferem Vádios, e Vagabundos sem ligitimaçaõ. O que se executará inviolavelmente subpena deque os Mestres que deixarem desembarcar Passageiros, sem preceder a sobredita Licença seraõ prezos, e os seus Navios, e Embarçaõens embargados até darem conta com entrega dos mesmos Passageiros. E sucedendo ocualtallos a o tempo de entrada, seraõ castigados com apena da confiscação do casco da Embarçaõ; mas de nenhuma sorte das fazendas por ella transportadas».

O n.º 14 cita o controlo de «Todas as Pessõas que entrarem neste Reino pelas suas Fronteiras, serãõ obrigadas a manifestarem no primeiro Lugar onde chegarem perante o Magistrado delle: Apresentadolhe os Passaportes, ou Cartas de Legetimação das suas Pessoas: E declarandolhes os sus verdadeiros Nomes e apelidos; as Terras donde vem; as suas profissoens; os Lugares, e Pessõas, a que vem dirigidas; e os certos Caminhos que devem seguir para chegarem aos Sobreditos lugares da sua destinação. E isto para que sobre as referidas declaraçoens lhes possam dar os mesmos Magistrados os seus Bilhetes de entrada, em que ellas sejam expressas para poderem assim seguir o seu caminho em toda a segurança; apresentando os mesmos Bilhetes nos

Lugares onde selhes ordenar que o exhibam, ou para acharem favor, e hospitalidade, sendo Pessõas taes que a mereçam; ou para serem apreendidos no cazo contrario...». Para quem for encontrado «sem Bilhete de entrada, ou extraviados» serãõ prezos à «sua própria custa, tendo bens; ou naõ os tendo, de Conselho, em Conselho até à Cabeça da Commarca onde forem apreendidos; recolhendose na Cadeya della à Ordem do Intendente Geral...». Este ordenará informações sobre estes presos e em caso de «impossibilidade da sua ligitimaçaõ» seguiriam «De Conselho em Conselho...» para «[...] serem expulsos do Reino pela Fronteira, que ficar mais vezinha».

Relativamente a passaportes, o n.º 16 refere cobranças para a permissão de saídas do Reino, sendo as declarações emitidas pelos «[...] Secretários de Estado, ou pelo Intendente Geral da Policia nesta Corte; e nas outras Terras das Prôvincias pelos Comissarios do mesmo Intendente...»<sup>15</sup>. Por último, os números 17, 18 e 19 da mesma lei incidem na fiscalização sobre «Vagabundos, e Homens ociosos sem ligitimaçaõ», nacionais e estrangeiros, sendo que para «pedir esmolos» tinham que possuir «licença expressa do Intendente Geral da Policia, e nas outras Cidades, e Vilas das Provincias...» dos respetivos comissários do intendente<sup>16</sup>. Continua...

---

<sup>15</sup> É acrescentado neste n.º 16 que os comissários do intendente «[...] poderaõ também dentro na Corte conceder nos seus respectivos Bairros, os Bilhetes que lhes requererem as Pessoas que naõ tivrem o Foro de Fidalgo da minha Caza, e as que forem da hi para baixo...».

<sup>16</sup> Cf. a referida lei, estes podiam ser presos, mesmo por particulares nas seguintes condições: «[...] se lhes fizerem suspeitos pelos Bilhetes de entrada, ou licenças de Sahida: E que naõ os apresentando os ditos Viandantes possam os Sobreditos Particulares apreendellos pela sua autoridade própria convocando agente necessaria, e remetellos ao Magistrado mais Vezinho, o qual os fará recolher na Cadeya para nella serem retidos emquanto se naõ legitimarem». Para os «pedintes» era determinado que «[...] em nenhuma Caza pia, ou a Misericórdia deste Reino, se possa dar Carta de Guia a Pessoa alguma que naõ apresentar para isso Bilhete do Intendente Geral da policia, com que se legitime: E que com as ditas Cartas de Guia, que se lhe passarem, sejam obrigados atrazer sempre o referido Bilhete para o apresentarem quando lhe for pedido: Subpena deserem prezos, remetidos, e castigados como Vados, na forma assima declarada». A concessão de licença para «pedir esmolos» era sempre precedida de «Certidaõ do Paraco da freguesia». Excetuava das penas e beneficiavam-se «aquelles que forem Cégos e impossibilitados para todo o trabalho, seforem dignos da minha Real Piedade», a quem era elaborada «huma Relação deles em cada Freguezia pelos Ministros dos respectivos Bairros, para que Eu possa dar aeste respeito a providencia necefsaria».

# Unidade de Controlo Costeiro

## Missão, Conceito Doutrinário de Emprego e Capacidade Marítima



Pelo coronel Raúl Maia Pires  
Comandante da Unidade

A mais recente reestruturação da GNR, ocorrida em 2007, extinguiu a Brigada Fiscal, tendo dado origem a quatro novas Unidades, que vieram a ser implementadas em 01 de janeiro de 2009: a Unidade de Controlo Costeiro (UCC), que iremos apresentar neste artigo, a Unidade de Ação Fiscal (UAF) e os Comandos Territoriais dos Açores (CTER Açores) e da Madeira (CTER Madeira).

### Missão da UCC

Nos termos do artigo 40.º, n.º 1, da Lei n.º 63/2007 de 6 de novembro, «A UCC é a Unidade especializada responsável pelo cumprimento da missão geral da Guarda em toda a extensão da costa e mar territorial do Continente e das Regiões Autónomas, com competências específicas de vigilância, patrulhamento e intercepção terrestre ou marítima, competindo-lhe

ainda, gerir e operar o Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC)<sup>1</sup>, instalado ao longo da orla marítima».

As áreas de competência da Unidade compreendem as que estão previstas na missão geral da Guarda, privilegiando os domínios tributário e aduaneiro, narcotráfico, imigração ilegal, recursos haliêuticos e proteção ambiental, dos quais relevam, entre outras, as seguintes atribuições:

- Assegurar, no âmbito da sua missão própria, a vigilância, patrulhamento e intercepção terrestre e marítima, em toda a costa e mar territorial;
- Prevenir e reprimir as infrações tributárias, nomeadamente relacionadas com aspetos aduaneiros, através do controlo de embarcações, passageiros e mercadorias;
- Prevenir e reprimir a entrada irregular de cidadãos

<sup>1</sup> Formalmente inaugurado em 2 de dezembro de 2013.

## PELA LEI E PELA GREI

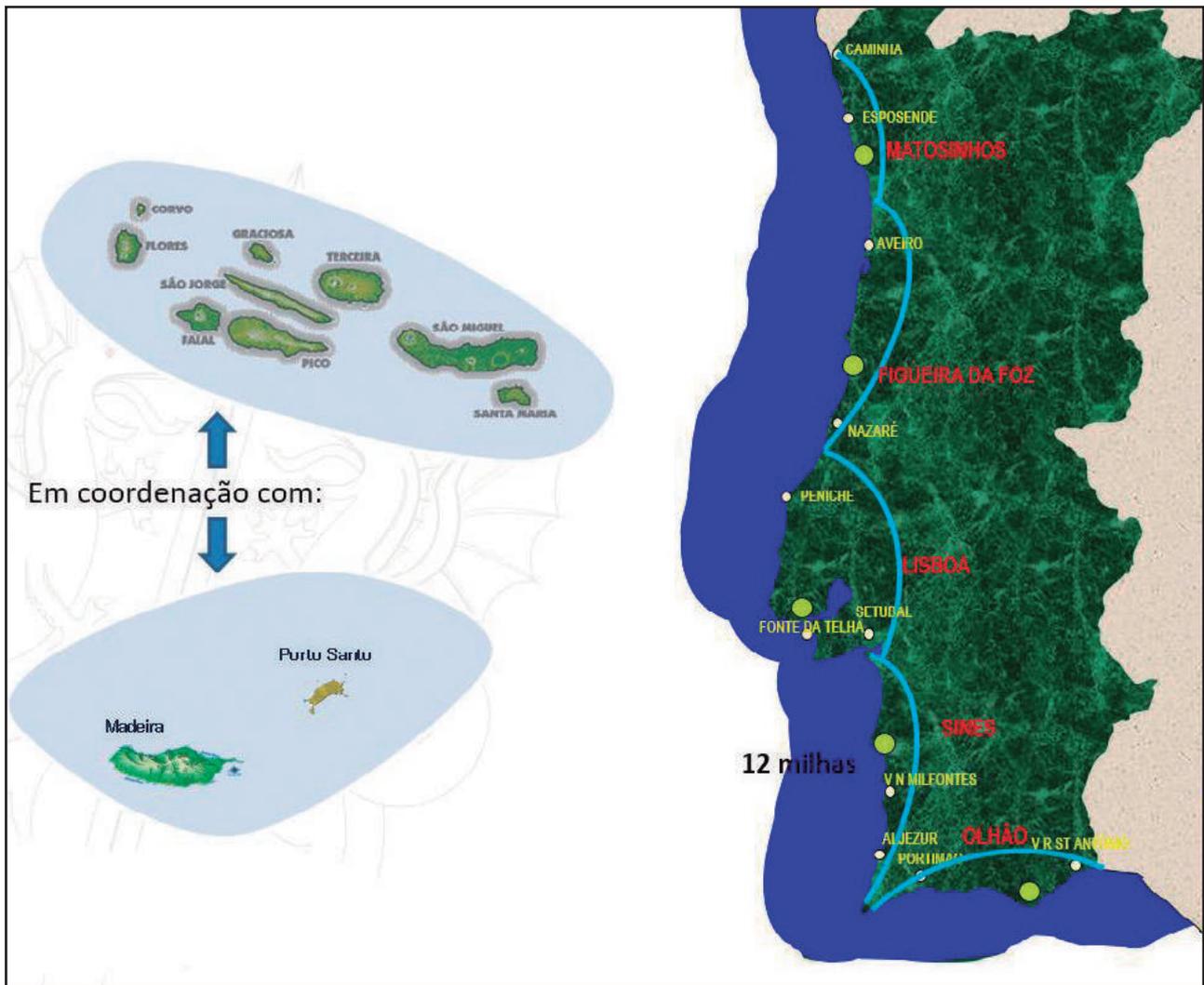
estrangeiros em território nacional, designadamente através de locais não autorizados;

- Exercer a fiscalização e controlo do regime legal de primeira venda;
- Impedir descargas de pescado fora dos locais autorizados;
- Participar na fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas, no âmbito da legislação aplicável ao exercício da pesca marítima e cultura das espécies marinhas; - Fiscalizar o cumprimento das disposições legais em matéria de proteção da natureza e do meio ambiente no litoral e mar territorial;

- Exercer a segurança aduaneira nos portos, assim como a vigilância e fiscalização de mercadorias e meios de transporte.

A Unidade de Controlo Costeiro exerce a sua ação em toda a orla costeira e no mar territorial do Continente e na zona contígua perante ilícitos específicos, nos termos da lei.

As competências da Guarda em matéria de vigilância da costa e do mar territorial nas Regiões Autónomas são asseguradas pelos respetivos Comandos Territoriais, que nos assuntos de natureza marítima e de controlo costeiro dependem funcional e tecnicamente da UCC.



A estrutura orgânica da Unidade de Controlo Costeiro compreende, para além do Comando, em que se incluem o Comando e o Estado-Maior, cinco subunidades regionais (Destacamentos de Controlo Costeiro) implementadas ao longo da costa - Matosinhos, Figueira da Foz, Lisboa, Sines e Olhão -,

que se articulam em Subdestacamentos, num total de 16, um Destacamento de Vigilância Móvel de âmbito Nacional, e uma Companhia de Comando e Serviços em que existe um Pelotão de Manutenção Naval (PMN), absolutamente fundamental para garantir a necessária operacionalidade dos meios navais.

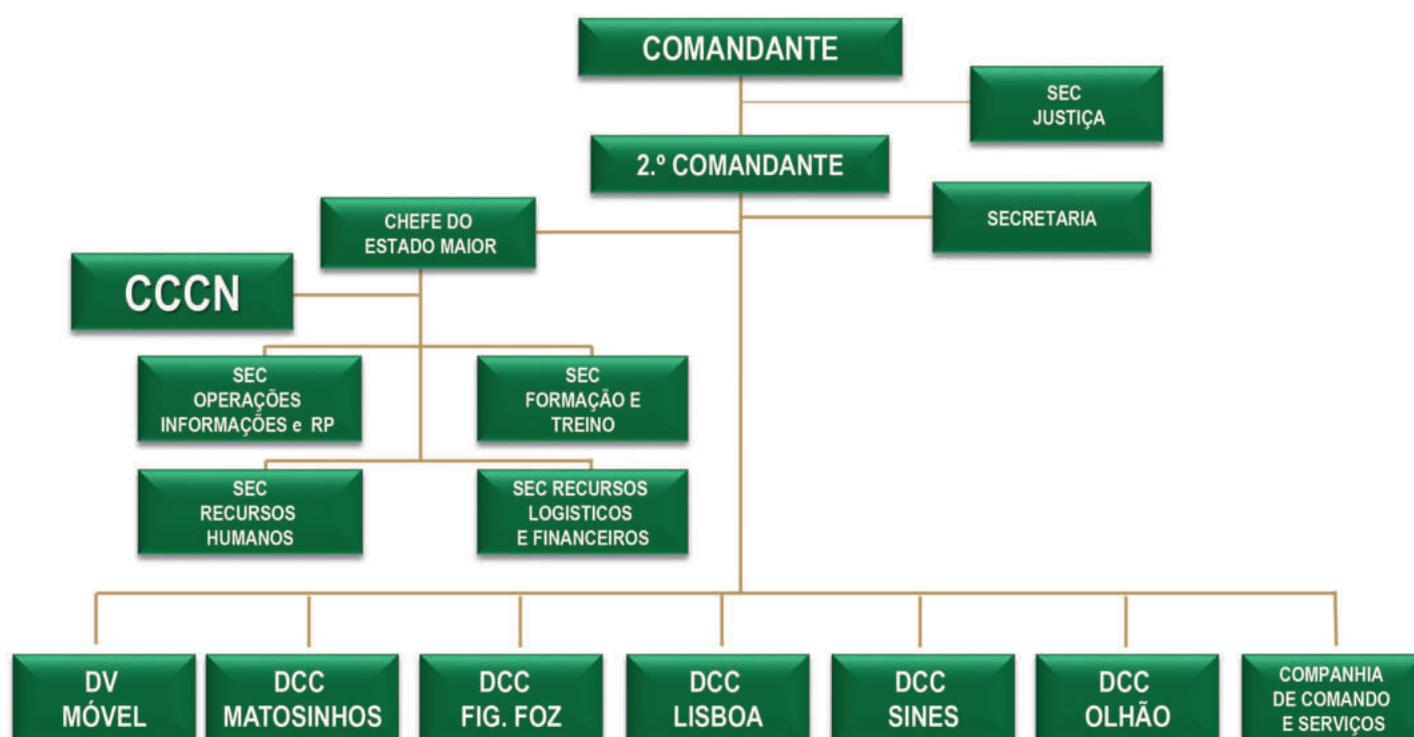


Figura 2: Organograma da UCC.

Operacionalmente ao nível do Comando da Unidade merecem especial destaque o Centro de Comando e Controlo Nacional (CCCN), responsável pela gestão operacional do Sistema Integrado de Vigilância Comando e Controlo (SIVICC) e o Centro Nacional de Coordenação do Sistema Europeu de Vigilância das Fronteiras (CNC EUROSUR)<sup>2</sup> que visa melhorar o intercâmbio de informação e a cooperação entre os Estados-Membros (EM) no domínio da vigilância da fronteira externa e entre estes e com a Agência Frontex. A entrada em funcionamento do SIVICC, que se ca-

racteriza como sendo uma plataforma tecnológica composta por um conjunto de Postos de Observação (PO) fixos e móveis, dotados de sensores de deteção e identificação instalados ao longo da linha de costa de Portugal Continental, veio dotar a UCC e a Guarda com capacidade acrescida para detetar, identificar e seguir embarcações com elevada precisão, possibilitando ainda a centralização do Comando e Controlo efetivo das suas unidades operacionais marítimas e terrestres. O SIVICC é efetivamente uma solução baseada na arquitetura COP (*Common Operational Picture*), com

<sup>2</sup> O nó EUROSUR foi instalado na Guarda/UCC, por despacho de 22 de março de 2012 do MAI, vide *Revista da Guarda* n.º 106.

# PELA LEI E PELA GREI

centralização da informação e operação no CCCN situado em Alcântara, ou num Centro de Comando e Controlo Alternativo, localizado em Ferragudo. Os Centros de Comando recolhem toda a informação obtida pelos PO fixos e/ou móveis, assim como pelos demais meios/equipamentos de vigilância, analisando, integrando e mostrando os dados nos diversos meios visuais disponíveis em tempo real.

O Sistema possui múltiplas capacidades:

- **Deteção**, através de equipamentos Radar que permitem ter um conhecimento posicional das embarcações, mesmo de pequenas dimensões, que navegam no mar territorial, gerando informação sobre a posição, rumo, velocidade e tamanho da embarcação detetada;
- **Reconhecimento e identificação**, através de equipa-

**20 POSTOS FIXOS**



**8 POSTOS MÓVEIS**



**1 CCCN**  
**1 CCC Alternativo**



mentos eletro-óticos que permitem reconhecer e identificar em tempo real no Centro ou localmente as embarcações que navegam de dia ou de noite, junto à costa;

- **Comunicações integradas** (SIRESP, VOIP, VHF MARITIMO), o Sistema integra diferentes tipos de comunicações, permitindo estabelecer contacto direto quer com as patrulhas equipadas com rádios de comunicações SIRESP, quer com embarcações a

operar em VHF Marítimo, o que garante capacidade de reação e coordenação das forças no terreno;

- **Gestão aplicacional**, o sistema permite gerir a aplicação de acordo com a missão, possibilitando por exemplo, configurar alertas de quebras de segurança, para interdição de áreas, entre outras funcionalidades;

- **Localização**, pois fornece a localização de todas as



Figura 4: Fiscalização noturna orientada por observação SIVICC (PO Fonte da Telha e PO Espinho).

nossas forças no terreno, o que permite o controlo efetivo das unidades operacionais em tempo real;

- **Segurança**, todas as instalações dispõem de segurança periférica através de alarmes de perímetro e câmaras CCTV que garantem a segurança centralizada. Graças à capacidade de **Interoperabilidade**, o SIVICC integra sistemas externos de auxílio à identificação do conhecimento situacional marítimo, como são os casos dos VTS, AIS e Base de Dados de Navegação Marítima; o Sistema assume o papel de sistema de vigilância europeu ao ser integrado com o sistema de vigilância de Espanha (SIVE) e com o sistema de vigilância das fronteiras externas da Europa, o EUROSUR.

### Conceito doutrinário de emprego

A atuação das Forças da Unidade é baseada na triangulação entre o conjunto de informações, vigilância e intervenção<sup>3</sup>. Este «triângulo de atuação costeiro» assenta na existência de uma rápida e permanente troca de informação, na medida em que todos produzem informação que pode levar a uma atempada deteção, identificação e intervenção da ameaça. As informações são a base fulcral da orientação do esforço do empenhamento das forças no terreno, pois há uma concentração de informação no Centro de Comando e Controlo Nacional do SIVICC e é a partir deste que se orienta o policiamento.

Para as Forças serem eficazes no combate à ameaça,

<sup>3</sup> Conceito desenvolvido por Eufrazio, J.R.L., 2012, em «O Sistema de Vigilância de Costa no Segurança Interna», Trabalho de Investigação Individual no âmbito da Pós-Graduação em Direito e Segurança, Faculdade de Direito da UNL.

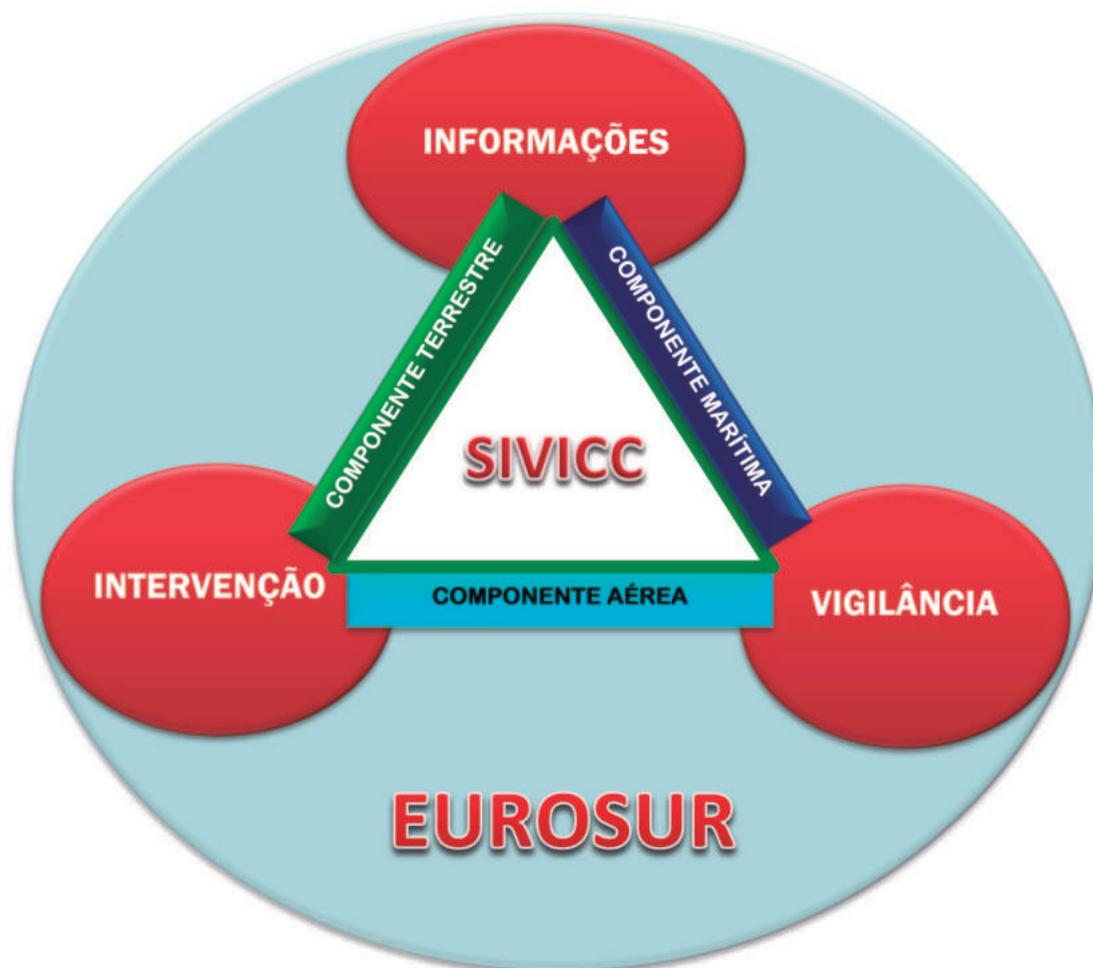


Figura 5: Triângulo de atuação costeiro.

os vértices do triângulo estão em permanente ligação, pois as informações orientam a vigilância e a intervenção; a vigilância fornece informações para a intervenção e para o vértice das informações e por fim, a intervenção, quando oportuna, é capaz de devolver informações, seja para o reposicionamento da vigilância, seja para o vértice das informações.

O vértice das informações é alimentado pela informação recolhida pela pesquisa de informação obtida através da partilha de informação dentro da própria instituição, entre as instituições portuguesas (p. ex. Polícia Judiciária, Força Aérea Portuguesa, Marinha, Autoridade Tributária e Aduaneira e outras) e entre as instituições internacionais com competências específicas em determinadas áreas (p. ex.: FRONTEX;

EUROPOL).

O vértice da Vigilância é composto pelos dados recolhidos através dos sensores eletro-óticos (*Imagery Intel* – IMINT) e obtidos pelos radares como meio de deteção (Radar Intel – RADINT). No mar, a vigilância conta com as diversas tipologias de embarcações, complementando a capacidade radar terrestre, especialmente em áreas de menor ou insuficiente cobertura.

O vértice da Intervenção é constituído pelos meios de intervenção terrestre, marítimo e eventualmente aéreo, sendo orientado pelas informações e pela vigilância. Da intervenção são ainda obtidas informações recolhidas pelas fontes humanas (*Human Intel* – HUMINT) que vão ser reintroduzidas no ciclo de informação costeiro. Este vetor, embora funcione como uma espécie de

finalização da conceitualização do conceito operacional da atuação costeira, só faz sentido quando as forças tiverem uma rápida e oportuna intervenção, fechando assim todo o ciclo de atuação com sucesso.

A ligação entre os vértices do «triângulo de atuação costeiro» é assegurada pelas componentes terrestre, marítima, aérea e de comunicações do sistema. Estas funcionam como os braços operativos do sistema e corporizam toda a ação policial. Com esta interligação, o SIMICC cumpre o objetivo de garantir a necessária capacidade de reação nas fronteiras da União Europeia, que em última análise é o propósito do Sistema Europeu de Vigilância das Fronteiras (EUROSUR), cujo Centro Nacional de Coordenação está localizado no mesmo espaço físico que acolhe o CCCN/SIMICC, e cuja interoperabilidade é garantida pela UCC.

Recorda-se que nos termos do manual EUROSUR, capacidade de reação significa a capacidade de realizar ações que visam combater as atividades transfronteiriças ilegais nas fronteiras externas ou nas suas imediações, incluindo os meios e o tempo para reagir

adequadamente. Simultaneamente constitui um dos principais fatores que contribuem para proteger e salvar a vida de migrantes. Neste sentido, as autoridades nacionais responsáveis pela vigilância das fronteiras externas devem ser capazes de reafetar recursos, nomeadamente pessoal, equipamento e bens, de molde a reagir rapidamente a eventuais alterações nas fronteiras marítimas e terrestres e, se aplicável, nos pontos de passagem das fronteiras.

É num contexto de melhoria da segurança das fronteiras externas da União Europeia que o conceito operacional da UCC tem evoluído, a par do desenvolvimento das capacidades das diferentes componentes do Sistema, em que a componente marítima assume um papel de relevo, através da disponibilização de meios que garantam capacidade de empenhamento, desde a área além-fronteira e fronteira marítima até às águas interiores, assegurando um continuum operacional para a componente terrestre assegurada em primeira instância pelo dispositivo terrestre da UCC, suportado, sempre que necessário, pelas restantes



Figura 6: Meios marítimos da UCC.



Unidades e componentes do sistema de forças da Guarda Nacional Republicana.

**Capacidade marítima da Unidade de Controlo Costeiro**

Presentemente a UCC dispõe de 47 embarcações de diferentes tipologias – Lanchas de Vigilância e Inter-

ceção (LVI), Lanchas de Fiscalização de Águas Abrigadas (LFA) e semirrígidos com características de Embarcação de Alta Velocidade (EAV) – distribuídas pelos 16 Subdestacamentos do dispositivo, que permitem complementar o SIVICC, assegurando elevada capacidade de vigilância, patrulhamento, fiscalização e interceção até 24MN.

Recentemente a Guarda adquiriu a embarcação *Mar Egeu*, inaugurada em 15 de março de 2018 por Sua Excelência o ministro da Administração Interna, que foi aumentada à frota da UCC e que irá integrar o dispositivo destacado para a missão POSEIDON na Grécia, a partir do dia 1 de maio. Releva-se ainda, a recuperação completa da EAV *Castelejo* e a reparação de outras embarcações da frota da UCC, tudo com recurso a financiamentos do Fundo para a Segurança Interna (FSI).

No ano 2017, no quadro do relacionamento técnico/funcional com as Regiões Autónomas, o CTer Açores foi reforçado com a embarcação *LAURA*, totalmente recuperada pelo PMN/UCC, que se encontra a efetuar trabalhos de recuperação em mais duas embarcações com o mesmo propósito.

Entretanto, a Unidade continua empenhada em prosseguir o programa de modernização da sua frota, seja através da aquisição de novas embarcações com recurso a financiamento do FSI, seja através da reparação/manutenção mais dispendiosas aproveitando a mesma linha de financiamento.

Para breve prevê-se a concretização do desejo da Guarda vir a possuir um navio do tipo CPV (*Coastal Patrol Vessel*), na terminologia Frontex, de maiores dimensões e acrescida capacidade de navegação, adquirido com recurso ao FSI, e que se constituirá como um complemento importante do SIVICC na área além-fronteira marítima nacional, no mar territorial e na zona contígua, e bem assim para os Centros de Coordenação Internacional EUROSUR, quando em missões Frontex.

### **A formação na UCC**

Sabendo-se que o nível de proficiência e de desempenho operacional de qualquer organização será tanto melhor quanto melhor for a qualificação dos profissionais, a UCC continua empenhada em proporcionar a melhor formação aos seus militares,

assim como no desenvolvimento de novos programas e conteúdos formativos, em perfeito alinhamento com os compromissos assumidos por Portugal no âmbito Schengen, como é o caso do Curso de Vigilância e Controlo de Fronteiras, assente nos padrões do *Common Core Curricula* definidos pela Frontex e que a Unidade se encontra a desenvolver em estreita ligação com o CDF.

Enquanto entidade formadora, a UCC tem uma Secção de Formação e Treino (SFT) com responsabilidade de planeamento, programação e execução de formação no âmbito das suas competências, em particular na área da navegação marítima e da operação dos sistemas de vigilância e controlo, sendo ainda responsável pela coordenação da formação especializada, ministrada por entidades externas. A formação na área da navegação marítima ministrada pela UCC aos seus militares, a militares de outras Unidades da Guarda e ainda a elementos estrangeiros de forças congéneres é reconhecida e certificada pela Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), enquanto entidade administrativa competente, tendo no ano 2017 habilitado 18 militares da Guarda e 2 elementos das forças de segurança da Argélia com o Curso de Patrão Local. A Escola Superior Náutica Infante D. Henrique (ENIDH) tem vindo a assegurar a formação dos níveis superiores de navegação e segurança marítima, tendo em 2017 formado oito militares com o Nível Oceânico e 32 com o Nível Costeiro, viabilizando ainda a realização de cursos de formação especializada de radarista e mecânico.

Com a formação especializada no âmbito marítimo pretende-se proporcionar aos militares a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento das competências exigidas para o desempenho das responsabilidades inerentes ao governo, comando, chefia e controlo dos meios marítimos da Unidade; No âmbito do SIVICC, a formação tem por objetivo habilitar os militares com



Figura 7: Cerimónia de encerramento realizada na ENIDH, em 05ABR17.

competências específicas para operação e exploração do Sistema, por forma a obter o máximo rendimento dos sensores de deteção e identificação com vista à produção de informação.

Salienta-se igualmente o reforço da formação no domínio da fiscalização das pescas a cargo da DGRM, que no ano 2017 foi proporcionada 62 militares da Unidade.

A SFT é ainda responsável pela coordenação da Formação Contínua de Atualização e Aperfeiçoamento

ministrada na Unidade.

#### **Resultados da atividade operacional desenvolvida pela UCC**

Os resultados operacionais alcançados pela UCC no cumprimento da sua missão, através de ações de vigilância, patrulhamento e fiscalização desenvolvidas pelo seu dispositivo operacional no âmbito de operações planeadas e orientadas para objetivos específicos ou ações inopinadas, materializaram-se no de 2017 através do levantamento de 3 469 au-



Figura 8: Fotos de apreensões realizadas pela UCC.

## PELA LEI E PELA GREI

tos de notícia por infrações de natureza diversa, pela apreensão de mais de duas toneladas de haxixe, 108 toneladas de pescado diverso, 133 toneladas de bivalves, e 104 quilogramas de meixão, para além de diversas viaturas e embarcações.

### Empenhamento fora do Território Nacional

No contexto operacional merece igualmente realce a participação da Unidade de Controlo Costeiro no exterior do território nacional, no quadro das missões da Agência Europeia Frontex, dando continuidade ao empenhamento que ininterruptamente a Guarda vem fazendo desde 2007, através da participação nas operações *Indalo*, *Poseidon Sea*, *Western Balkans*, *Triton* e a que se acrescen-

tou no ano 2017 a ativação da *Rapid Reserve Pool*, através do Exercício REX.

Trata-se de um empenhamento de natureza humanitário, que exige a afetação de meios humanos dotados de competências específicas no domínio marítimo e da vigilância da fronteira, assim como de meios navais e terrestres adequados, confiáveis e que satisfaçam os requisitos impostos pela Agência Frontex.

No ano 2017, a UCC participou em missões nos territórios da Itália, Bulgária e nas ilhas gregas de Kos, Lesbos, Samos e Kastelorizo, empenhando 107 militares, cinco viaturas e duas embarcações, que efetuaram 7 428 horas de patrulhamentos terrestres e 2 587 horas de patrulhamentos marí-



Figura 9: *Patrol Car*, Bulgária (REX RRPool – 2017).

Agência Europeia de Guarda de Fronteiras e Costeira										FRONTEX
2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Indalo	Indalo	EPN	EPN	EPN	EPN	Poseidon Sea	Poseidon Land	EPN	Poseidon Sea	Poseidon
	JO Kras II		Indalo	Indalo	Poseidon Land			Poseidon Sea		
	JO Poseidon	Indalo	Poseidon Sea	Poseidon Land	Minerva	Poseidon Land	Poseidon Sea	Flex Op Activ	Sea Eastern Borders	Western Balkans
	JO Lynx II									Rabbit
	Eurocup	Rabbit	Minerva	Jupiter	Focal Points	Poseidon Land	Poseidon Sea	Indalo	Sea Eastern Borders	Triton
	Ariadne II									
	Heracles II									
	JO Gordius I									
Atlas I										



Figura 10: Empenhamento Frontex.

timos, tendo percorrido respetivamente 88 845 quilómetros e 12 652 milhas náuticas, em que foram resgatados 1 099 migrantes, entre os quais 433 crianças e 257 mulheres.

No âmbito do exercício *REX RR Pool*, e tendo em conta os compromissos anteriormente assumidos pela Guarda no contexto da constituição da *RR Pool*, a Frontex solicitou o acionamento de uma *Patrol Car* com dois militares para operar na Bulgária. Este exercício, anunciado com muito pouca ante-

cedência, conforme decorre das normas de empenhamento da *RR Pool*, consistiu na ativação da força, projeção desta pelos seus próprios meios, por forma a estar na área de operações no prazo de 5 dias, seguida de formação Frontex durante 6 dias em Burgas/Bulgária e atividade operacional *Patrol Car* durante 30 dias na fronteira búlgara, em Svilengrad.

O exercício iniciou-se em 29SET17 com a projecção da força e terminou em 10NOV17 quando os mili-

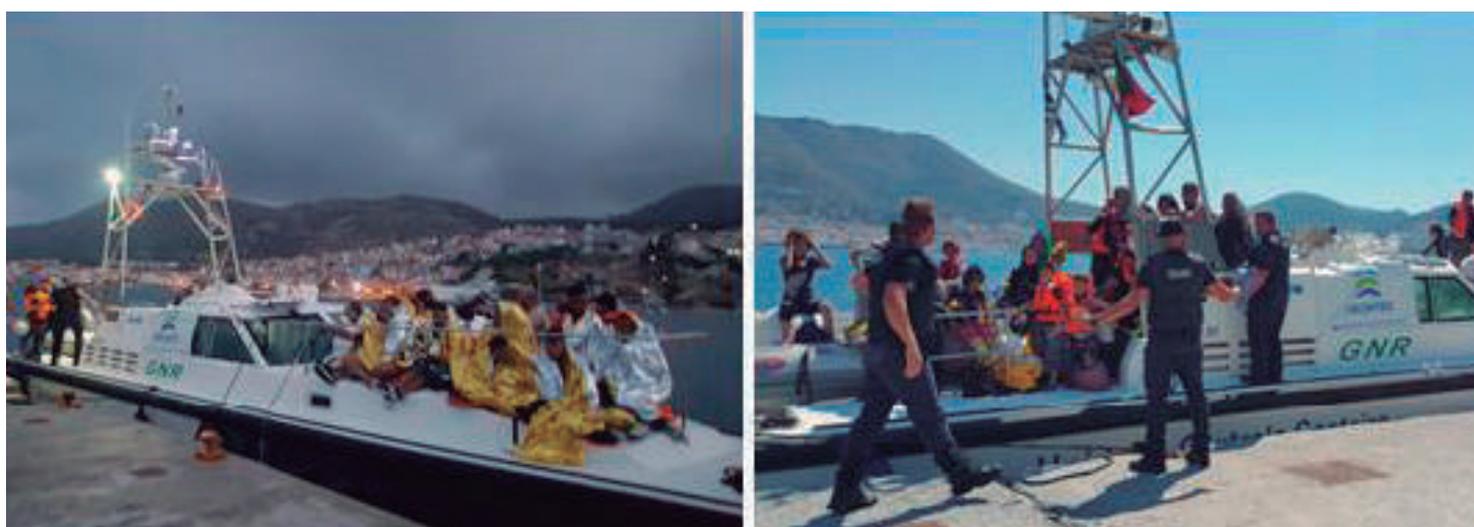


Figura 11: LVI Azoia, Samos (2017).



tares regressaram ao território nacional.

### **A UCC e o futuro**

A Unidade de Controlo Costeiro é hoje uma referência na salvaguarda da orla marítima nacional e da fronteira externa da União Europeia, encontrando-se modernamente equipada e organizada, dispondo de meios e equipamentos inovadores e de embarcações sofisticadas e de alta velocidade, que garantem o cumprimento

da missão e prestigiam o país, interna e externamente, no âmbito das funções de Guarda Costeira, sendo a legítima herdeira da Guarda Real da Polícia no Mar, dos Guardas dos Cais, dos Guardas de Bordo, da Fiscalização da Costa, dos Guardas da Alfândega e da Guarda Fiscal e do Serviço Marítimo da Brigada Fiscal da GNR, ininterruptamente desde o início do século XIX até à atualidade, respondendo afirmativamente e todos os dias à sua divisa:

«CHAMAM POR MIM OS MARES».



# O Conflito Líbio e a Proteção das Fronteiras no Sul da Europa

Pelo major João Eufrazio

## Introdução

A Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex) registou no ano de 2015, a detenção de 12 023 facilitadores no auxílio da migração, a partir do norte de África para o sul da Europa. A estes dados somam-se 1 825 979 migrantes detetados irregularmente fora dos Postos de Fronteira, a tentar a sua entrada na fronteira a sul da Europa (Frontex, 2016). Os indicadores de migração na fronteira sul da Europa levaram a União Europeia (UE) a estabelecer determinadas estratégias para enfrentar este fenómeno que se prolifera por toda a Europa, principalmente através de movimentos secundários. Redes de traficantes estabelecidas na Líbia e um controlo menos ativo destas autoridades têm contribuído para este fenómeno.

A proteção das fronteiras, com enfoque especial para o sul da Europa, tem merecido a maior importância na política e estratégia da UE e dos seus Estados-Membros (EM). Alguns indicadores de crise tiveram reflexos no seio da Europa, como são exemplo o Brexit, o encerramento temporário, mas sucessivamente prorrogado das fronteiras pela Suécia, o muro criado pela Hungria e a tentativa de estabelecimento obrigatório de cotas dos pedidos de asilo efetuado por alguns EM.

Os indicadores resultantes do conflito líbio merecem, pelas razões apontadas, ser analisados na perspetiva das estratégias securitárias, humanitárias e militares, para a fronteira do sul da Europa. Interessa

ainda analisar esta região, por se ter vindo a constituir recentemente como uma área de operações militares e de controlo de fronteiras, com forte empenhamento europeu.

## 1. O conflito líbio

### 1.1. Enquadramento concetual

Os conceitos de Guerra e Conflito necessitam de ser enquadrados na atualidade, para que tenhamos uma perceção e perspetiva correta do problema. Isto torna-se mais premente porque, segundo Figueiredo (2015, p. 119), os «últimos 25 anos têm sido marcados por guerras estatais, revoluções, terrorismos de várias espécies, conflitos tribais e étnicos, colapsos estatais, "limpezas étnicas", etc., que redundaram em milhões de mortos e feridos, além de êxodos em massa, segregações, confinamentos, e assim por diante». Segundo Ribeiro (1999, pp. 68-69), a situação política e estratégica da cena internacional resulta do estabelecimento das relações de atores que formulam interesses, os quais veiculam aspiração e intenção de desenvolver ações, pela valorização que mantêm nesses objetivos. Desta interação entre atores resultam: (a) processos conjuntivos, quando se atinge harmonia e se trabalha para fins comuns, obtendo vantagens comuns; e (b) processos disjuntivos, que expressam o choque dos atores nas relações antagónicas e divergentes sem solidariedade. É neste último processo que enquadramos a nossa análise do conflito líbio.

Assim, para efeitos de contextualização, seguiremos

os processos disjuntivos de competição, oposição e conflito, os quais «contribuem para alterar a ordem internacional estabelecida», segundo explica Ribeiro (1999, p. 69). Para ele, o «**conflito** existe sempre que dois ou mais actores manifestam hostilidade quando procuram alcançar objectivos que reputam por vitais», definindo «uma situação onde os actores são inimigos e ameaçam com o emprego de meios violentos para se obrigarem a capitular nas respectivas ambições». Considerando a situação na Líbia, assumiremos como conceito a anterior definição de conflito, explicada por Ribeiro (1999, p. 69), em que o mesmo refere que esta relação pode ter como consequências o facto de «um actor destruir o outro e suprimi-lo, eliminando os seus interesses; ou um dos actores dominar o outro, impondo-lhe de maneira coerciva os seus interesses. O centro de intenção e de acção do conflito é o confronto entre os intervenientes na relação. Contudo, há sempre um objectivo declarado em razão do qual se manifesta o conflito, pelo que este é um meio de atingir um fim».

### 1.2. A Líbia pós-Kadhafi

As revoltas árabes iniciadas em 2011 levaram a mudanças de regime no norte de África, não só com consequências internas para esses países e respetiva população, como tiveram consequências diretas nos fluxos migratórios dessa região para toda a Europa. A «Primavera Árabe» permitiu terminar com os regimes autoritários em países como a Tunísia, Líbia e o Egito. No entanto, associado à queda destes ditadores, que de certa forma controlavam a população, seguiu-se a instabilidade e a falta de controlo fronteiriço nesses países (Tori, 2014, p. 3).

O conflito líbio contribuiu para uma das maiores «invernias árabes», um período da história do mundo muçulmano, em que o ódio exacerbado entre tribos e famílias grandes fizeram explodir um conflito que se

espalharia por toda a região e uma guerra civil entre sunitas e xiitas (Gil, *et al.*, 2015).

As consequências do conflito da Líbia permitem-nos perceber que estamos perante um Estado falhado. O aumento do tráfico de droga, cocaína e haxixe tem sido uma constante na fase pós-Kadhafi, muito devido aos altos níveis de instabilidade e conflito. O Estado falhado que hoje é a Líbia representa para as máfias uma oportunidade ideal para o negócio da droga e não faltam membros da comunidade Tuaregue e outras tribos, assim como terroristas estabelecidos em território líbio. A Líbia passou inclusive a ser utilizada para contrabandear produtos da Ásia, que são transportados através do Golfo da Guiné para o Mediterrâneo (García, 2013, p. 11).

A Líbia é hoje muito diferente da época do coronel ditatorial: não há paz, não existe investimento estrangeiro e a vida vale menos do que nesse tempo (Gil, *et al.*, 2015). Passaremos de seguida a analisar os indicadores securitários que corroboram a afirmação de Gil, *et al.* (2015) e que tem reflexos na fronteira sul da Europa.

### 1.3. Os indicadores securitários com implicações diretas nas fronteiras do sul da Europa

A Líbia passou a ser o principal ponto de partida para os migrantes que procuram chegar à Europa. Estima-se que em 2014, perto de 98 em aproximadamente 109 mil chegadas à Itália saíram da Líbia e que mais de duas mil pessoas morreram tentando atravessar o Mediterrâneo, apesar dos esforços de resgate da Marinha italiana, da Guarda Costeira líbia e de outras entidades (UNHCHR *Office*, 2014, p. 8).

Analisando os indicadores securitários para a atualidade, percebemos que os fluxos migratórios continuam com os seus valores nas casas dos milhares. As mortes de refugiados e migrantes que atravessaram o Mediterrâneo durante o ano de 2016, já tinham atin-

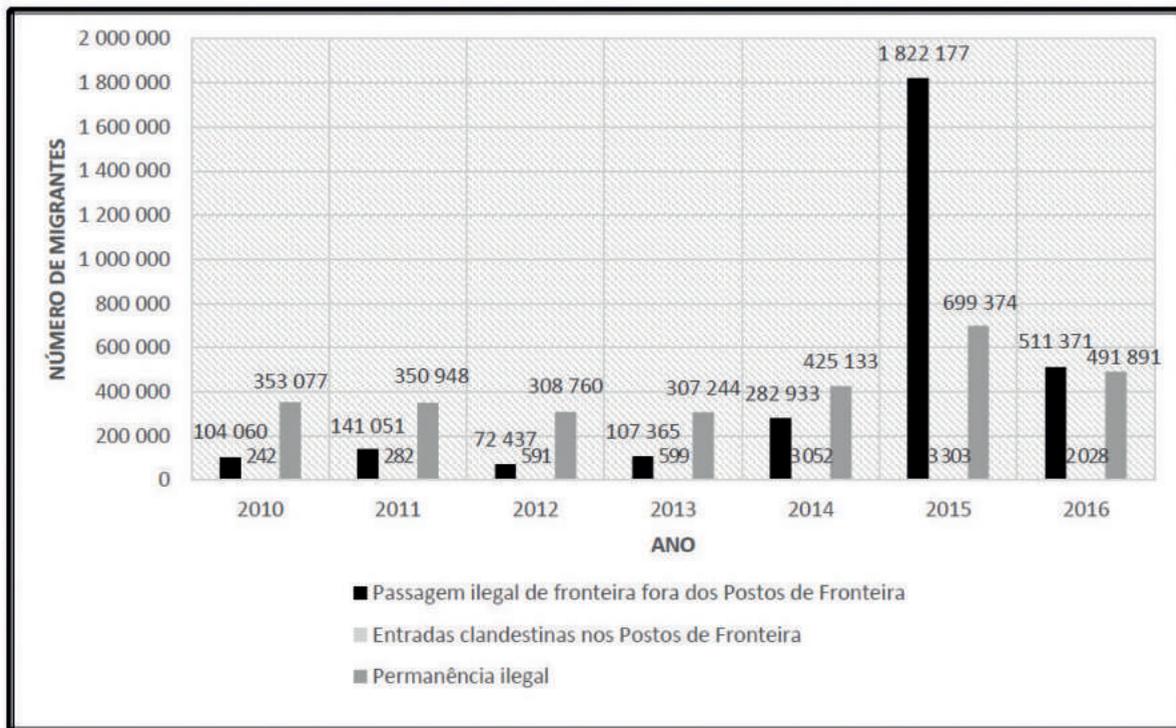


Figura 1 – Fluxo migratório nas fronteiras Schengen.

Fonte: (autor, 2017) adaptado de (Frontex, 2014; Frontex, 2015; Frontex, 2016; Frontex, 2017a).

gindo um recorde em 25 de outubro o mesmo ano. A situação é alarmante, pois 3 740 vidas foram perdidas desde janeiro 2016 até essa data, atingindo quase os valores de todo o ano 2015 (UNHCR, 2016). Para William Spindler (UNHCR, 2016), 2016 revelou-se o pior ano em mortes de refugiados, pois a probabilidade de morrer na travessia do Mediterrâneo aumentou para um rácio de um em 88, ao invés das estatísticas que apontavam para uma morte em cada 269 chegadas, em 2015. Segundo o mesmo comunicado, o elevado número de perdas de vida continua a ocorrer, apesar de uma grande diminuição de pessoas que procuram atravessar o Mediterrâneo para a Europa, uma vez que pelo menos 1 015 078 pessoas fizeram a travessia em 2015 e apenas 327 800 até outubro de 2016.

Numa análise dos fluxos migratórios antes e depois do conflito líbio, podemos ver na Figura 1, que a partir de 2014, as tentativas de entrada nas fronteiras Schen-

gen, fora dos Postos de Fronteira, aumentou exponencialmente, em detrimento das tentativas de entradas mais seguras pela via legal.

Para a análise aos indicadores securitários nos dar uma imagem completa das consequências do conflito, importa perceber que o Mediterrâneo se tornou no maior lugar de incidentes fatais do mundo, no que diz respeito a migrantes desaparecidos. Na Figura 2 observamos 1 600 mortes só no período entre 1 de janeiro e 19 de abril de 2015. Se tivermos em atenção a referência tomada por Garcia (2010, p. 53), em que «um conflito armado é uma guerra quando se verificarem 1 000 mortes em combate por cada ano», concluímos que temos um alerta de indicador de segurança com influência direta nas fronteiras da Europa. A UE enfrenta um dos maiores desafios de migração desde a segunda Guerra Mundial, em que os milhares de refugiados, deslocados e alguns fundamentalistas mal-intencionados tentam chegar à Europa via Medi-

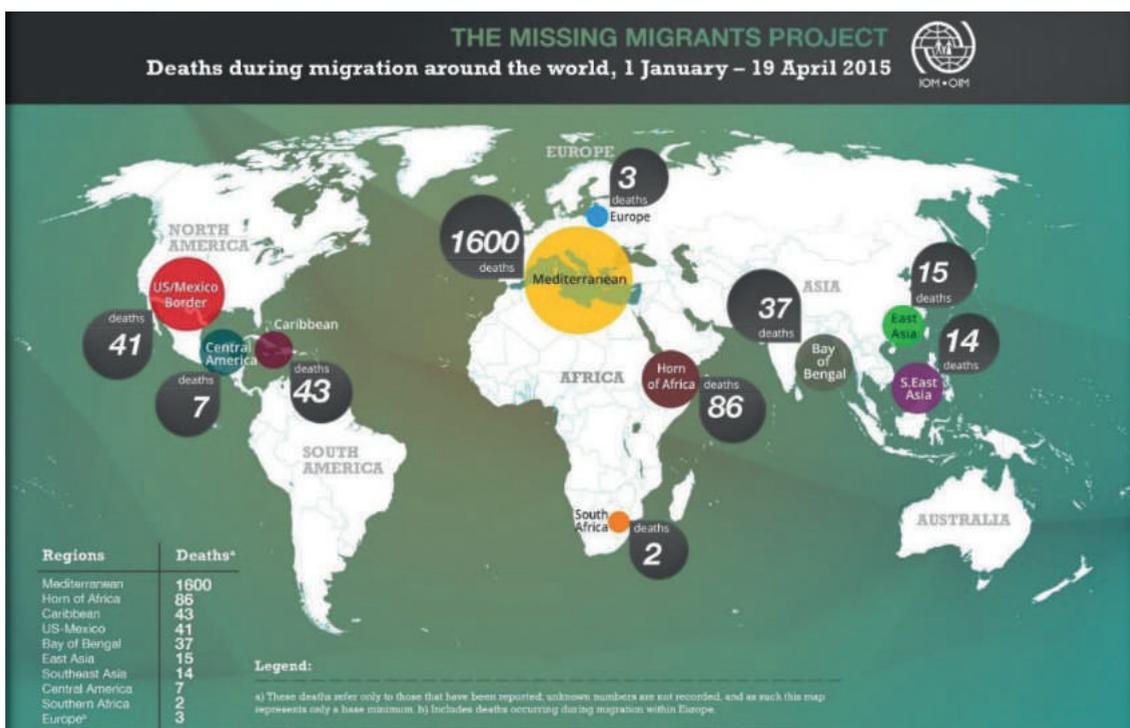


Figura 2 – Mortes durante a migração pelo mundo (1 jan. a 19 abr. 2015).

Fonte: (IOM, 2015).

terrâneo, acentuando o fluxo migratório na fronteira Sul. Estes desafios à segurança têm merecido diferentes abordagens estratégicas, para edificar a capacidade de proteção da fronteira Schengen que abordaremos de seguida.

## 2. A segurança da fronteira sul da Europa

### 2.1. Enquadramento concetual

A segurança no contexto global tem sofrido alterações concetuais, resultado dos movimentos globalizados, alargando-se, por isso, aos domínios da política, da economia, dos transportes, das comunicações, da educação, da cultura, da saúde, do ambiente, da ciência e da técnica, «procurando encarar riscos e ameaças, em que a vontade e os interesses particulares dos diferentes actores se manifestam neste ambiente» (Garcia, 2010, pp. 224- 225).

Para Garcia (2010, p. 225), a «Segurança também modificou o seu valor, passando-se de uma segurança

de protecção dos interesses vitais ameaçados por um inimigo comum, ou seja, de uma segurança previsível, para uma segurança agora orientada para riscos diversos, mais difusos na forma, origem, espaço e actores, onde a imprevisibilidade aumenta as condições para a eclosão de conflitos. A Segurança passou assim a ter interesses além dos vitais, por vezes materializados longe da base territorial dos Estados». Isto leva-nos a compreender as estratégias da UE muito orientadas para os países em redor das suas fronteiras, incidindo em grande parte nos países que integram a bacia mediterrânea.

### 2.2. O conceito estratégico europeu para a fronteira do sul da Europa

O chamado triângulo da morte, abrangendo o sul da Mauritânia, o sul da Argélia e o norte do Mali, considera García (2013, pp. 3-4), ter-se-á expandido para outro país: a Líbia. Também o chefe da diplomacia

francesa em 2013 apelou a todos os países da UE para tomarem consciência da deriva de países como a Líbia, em cujo solo se instalaram bases da *Al-Qaeda* para a formação e propagação da doutrina *Jihadista*. Esta região tornou-se terreno fértil para os grupos associados a organizações terroristas ligadas à *Al-Qaeda* no Magrebe Islâmico, ao Movimento para a Unidade e a *Jihad* na África Ocidental e ao *Ansar El Sharía*. O surgimento deste crescente islamismo radical nalguns países do Continente norte-africano veio impulsionar a necessidade de implementação de estratégias comuns entre os governos regionais e a Europa. Os novos cenários resultantes das revoltas árabes transformaram esta necessidade, numa urgência para a promoção da estabilidade dos países do sul da Europa, em que García (2013, p. 3) considera que só uma política integrada de coordenação, planeamento e defesa comum poderá diminuir ou parar esta ameaça internacional.

Num contexto de globalização, a segurança internacional não compete intrinsecamente à UE, mas em grande responsabilidade à Organização das Nações Unidas (ONU), assim como ao nível regional a algumas organizações como são a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e Organização para a Segurança e Cooperação na Europa. Abordando estas organizações sobre o ponto de vista da utilização do instrumento do poder, é importante referir que atualmente «a maioria dos conflitos e das ameaças e riscos à segurança internacional são intra-estaduais», em que o modelo de segurança cooperativa a utilizar na abordagem à eliminação da ameaça «não se limita à militarização do conflito, sendo empregues outras agências e organizações que não só as de defesa. Esta evolução não é semântica e também contribui para uma definição de um conceito alargado de segurança» (García, 2010, p. 229).

O envolvimento do instrumento militar, económico ou

social, numa perspetiva de *Comprehensive Approach* torna-se fundamental, assim como a difusão entre subestratégias deve ser comum e integrada (*Integrated Approach*). Esta abordagem assume ainda mais importância quando «as ameaças são estruturalmente complexas, dispõem de grande mobilidade e possuem um carácter transnacional e difuso» (Ribeiro, 2009, p. 50).

Observamos na UE uma visão estratégica de investimento na segurança externa, assumindo que as fragilidades existentes além das fronteiras europeias ameaçam todos os interesses vitais dos europeus (UE, 2016b, p. 18). Nas linhas estratégicas de segurança destacamos a abordagem de resiliência, cooperação, desenvolvimento e comprometimento com os países do sul do Mediterrâneo, numa estratégia indireta de resolução da crise migratória ao longo das fronteiras sul da Europa.

### **2.3. Linha orientadora da Estratégia de Segurança Interna da União Europeia para a proteção das fronteiras Schengen**

A Estratégia de Segurança Interna da UE (ESIUE) (2010, p. 7) realça a «supressão dos controlos nas fronteiras internas do Espaço Schengen» como «um importante passo em frente para a Europa. Além disso, os avanços tecnológicos vieram revolucionar as formas e a rapidez das comunicações, o que se traduziu numa abertura não só das nossas fronteiras, mas também das nossas sociedades».

Abordemos as estratégias de segurança interna para a proteção das fronteiras, com enfoque especial nos desenvolvimentos de programas e medidas de instrumentalização do poder nesta área. Aqui serve de base orientadora o Código de Fronteiras Schengen (CFS), assente no Tratado sobre o Funcionamento da UE (TFUE), com o objetivo de garantir uma política comum em matéria de passagem das fronteiras externas e

reforço das medidas destinadas a assegurar a ausência de controlos de pessoas nas fronteiras internas (UE, 2016a).

O CFS e a ESIUE (UE, 2010, p. 8) abordam especificamente uma linha orientadora de «cooperação das autoridades policiais e de controlo das fronteiras, das autoridades judiciais e de outros serviços relacionados», devendo aproveitar-se «as potenciais sinergias existentes nos domínios da cooperação policial, da gestão integrada das fronteiras e dos sistemas de justiça penal», complementando-se e reforçando-se mutuamente.

A operacionalização das relações estratégicas de cooperação no domínio da Segurança Interna está materializada no Comité Permanente sobre a Cooperação Operacional no domínio da Segurança Interna. Este tem como objetivos «garantir uma coordenação e uma cooperação eficazes entre as autoridades policiais e de gestão das fronteiras, incluindo o controlo e a protecção das fronteiras externas, e sempre que adequado a cooperação judiciária em matéria penal necessária para a cooperação operacional». Deve também «assegurar uma cooperação estrita entre as agências da UE e os organismos implicados na segurança interna da UE (Europol, Frontex, Eurojust, Cepol e Sitcen) a fim de proporcionar operações cada vez mais coordenadas, integradas e eficazes» (UE, 2010, p. 25).

A gestão integrada das fronteiras é o outro mecanismo adotado na UE, para resistir à luta contra a imigração ilegal, desempenhando um papel importante na segurança das fronteiras. Esta gestão enforma a criação de um sistema europeu de guardas de fronteiras e o Sistema Europeu de Vigilância das Fronteiras (Eurosur), como pilar da cooperação e coordenação na protecção das fronteiras (UE, 2010, pp. 26-28).

Além destes sistemas, é encorajada a partilha de informação entre as autoridades policiais e as de con-

trolo de fronteiras, «para levar a cabo as medidas de segurança nas fronteiras». São ainda implementados os Códigos dos Vistos, desenvolvido o Sistema de Informação Schengen (SIS), assim como sistemas eletrónicos de controlo nas fronteiras, essenciais para «manter a cooperação e o diálogo com os países terceiros de origem ou trânsito para, por exemplo, desenvolver a sua capacidade de controlo fronteiriço» (UE, 2010, pp. 26-28).

Acrescentamos ainda a introdução de dados biométricos para reforçar a segurança dos passaportes da UE; a integração da análise de risco sobre a gestão operacional das fronteiras efetuada pela Frontex, conjuntamente com os EM; e a implementação de capacidades de serviços de monitorização de navios e de capacidade satélite através do *Eurosur Fusion Service*, integrando as comunidades piscatórias, os produtos de imagem satélite além-fronteiras e o apoio à busca, salvamento e segurança marítima (Frontex, 2017b).

### **3. Das subestratégias à estratégia: evolução e implicações na segurança internacional**

#### **3.1. Enquadramento concetual**

A segurança no foro estratégico assume uma dimensão interna e outra externa. A interna «trata das relações entre políticos, estrategos, seus subordinados e parceiros», e inclui «a protecção das intenções, a contra-informação, a contra-dissimulação, a redundância de sistemas de comando e controlo, e a protecção da informação». A externa «trata das relações com os outros e inclui a recolha, a análise, a dissimulação da informação e o emprego ofensivo das informações» (Ribeiro, 1999, p. 111). É neste contexto que importa enquadrar os padrões e reflexões securitários das fronteiras Schengen, assim como as implicações que as subestratégias de segurança interna têm na estratégia global da UE.

Cubel (2013, p. 6) define subestratégia como a projeção dos interesses e valores existentes na Estratégia de Segurança Nacional que localiza e identifica ameaças, riscos, desafios e oportunidades gerados e prossegue a inserção de políticas setoriais, abrangentes, dinâmicas e sustentáveis. Por outro lado, fazendo uma analogia à UE das subestratégias definidas por Ribeiro (2009, p. 33), podemos inferir que a estratégia europeia define a atividade em que a Europa se vai desenvolver, em que a sua íntima ligação com a Política Externa de Segurança Comum trata da formulação integral das ações – o que se tem de fazer? –, que antecede os aspetos genéticos, estruturais e operacionais – como se vai fazer? –, responsabilidades das subestratégias. É neste sentido que a falha na forma como se vai fazer (subestratégia), implica alteração no resultado da atividade que se vai desenvolver (estratégia).

### 3.2. Padrão das tendências securitárias no controlo de fronteiras da Europa

Numa análise atual à Estratégia Global da UE, quanto às implicações para as fronteiras do Sul, somos obrigados a analisar o quadro de situação europeu das fronteiras Schengen. Se olharmos para a *picture* atual da UE, quanto à livre circulação interna dos cidadãos europeus, percebemos que a Europa não está a refletir o espírito do TFUE e do Tratado de Lisboa.

Na Figura 3 vemos países que reintroduziram os controlos fronteiriços, mesmo que temporariamente, enquanto outros colocam controlos de barreiras físicas. Temos também países que aumentaram o controlo seletivo, indo ao encontro das medidas de intensificação de segurança. A situação da Hungria, ao fechar por completo as suas fronteiras, demonstra a posição que os países fustigados pelo elevado número de imigrantes têm vindo a assumir.

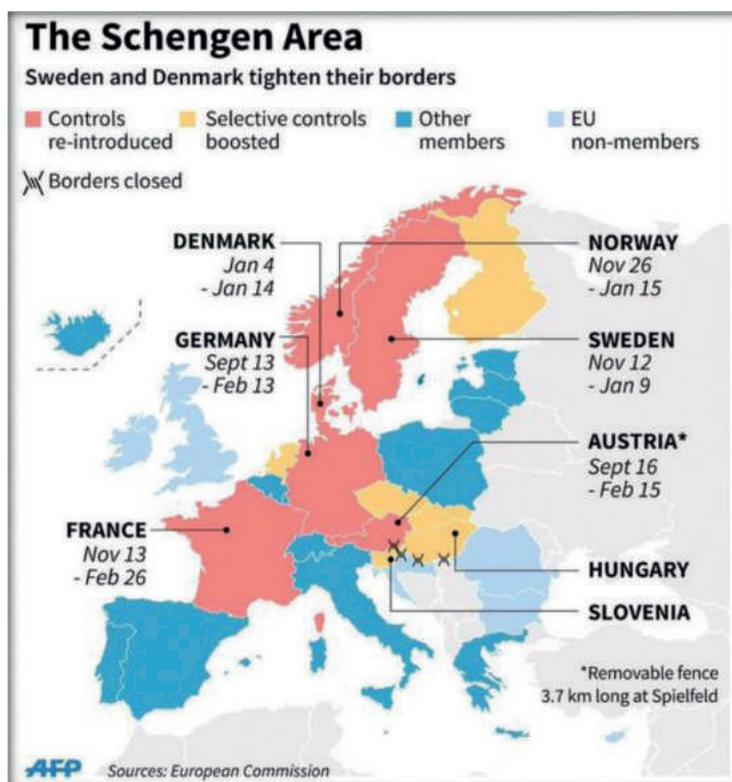


Figura 3 – Situação das Fronteiras Schengen (2015-2016).

Fonte: (Jacobson, 2016).

Outra medida securitária introduzida pela UE foi a criação de uma Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira, «constituída pela Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (“Agência”) e pelas autoridades nacionais dos Estados-Membros responsáveis pela gestão das fronteiras, incluindo as guardas costeiras na medida em que realizam controlos nas fronteiras». Esta surge com poderes reforçados relativamente à intervenção no controlo de fronteiras dos EM e apresenta uma capacidade de ativação de 1500 agentes que atuam como «Equipas europeias de guardas de fronteira e costeiros» (UE, 2016c, p. 11).

A reintrodução de fronteiras internas, a criação de uma Força Europeia de Guarda Fronteira e Costeira e o direito de intervenção num Estado que não consiga controlar as suas fronteiras, são medidas de reforço de segurança que refletem a estratégia genética da UE, preocupando-se «com a criação e a geração de novos meios a pôr à disposição da estratégia operacional no momento adequado, que sirvam o conceito estratégico adoptado e tenham em atenção a evolução da conjuntura» (Ribeiro, 1999, p. 78).

### 3.3. Reflexão sobre as tendências securitárias no controlo de fronteiras da Europa

As linhas estratégicas para a fronteira sul da Europa refletem a tendência em desenvolver uma política de migração eficaz, aproximando os países do Mediterrâneo através de uma política europeia de vizinhança que privilegia a promoção dos direitos humanos, combatendo as causas profundas dos conflitos e da pobreza. As subestratégias utilizadas para a concretização dos objetivos fixados, tendem a utilizar «formas de coacção não belicosas, desempenhando os meios militar um papel auxiliar», naquilo que Ribeiro (1999, p. 82) classifica de estratégia indireta. Esta abordagem verifica-se hoje no investimento de formação à Guarda Costeira Líbia, depois de muitas operações militares e de controlo de fronteiras não terem eliminado os fluxos migratórios via Mediterrâneo.

As operações militares no Mediterrâneo surgem em parte da influência que a ameaça do flanco Sul tem exercido no pensamento estratégico da OTAN. Observa-se uma ligação com a estratégia da UE, pois os indicadores securitários dos fluxos migratórios leva-

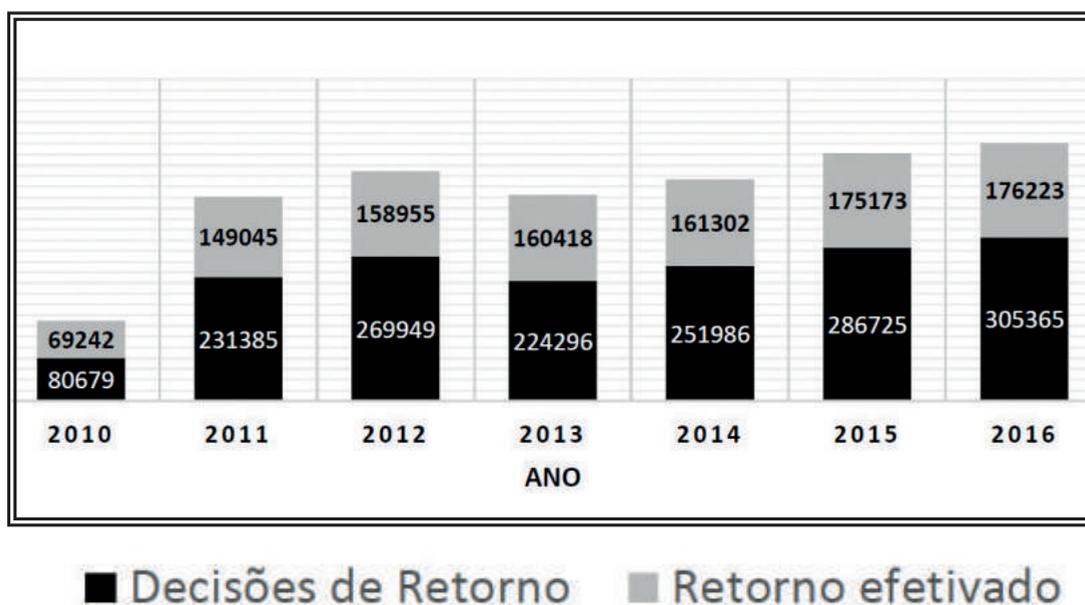


Figura 4 – Número de Processos de Retorno de Países Schengen.

Fonte: (autor, 2017) adaptado de (Frontex, 2014; Frontex, 2015; Frontex, 2016; Frontex, 2017a).

ram a OTAN a reorganizar a sua estratégia, não só com o apoio nas operações militares, mas também no apoio a gestão de crises e segurança cooperativa, e muito recentemente a criação do *Hub* regional para o Sul, como uma resposta da Aliança às ameaças provenientes do Médio Oriente e do norte de África (NATO, 2017).

Por outro lado, vimos que os conflitos regionais se podem tornar globais afetando a Europa, principalmente quando temos estados falhados como a Líbia. Porquanto, o falhar das subestratégias securitárias corroem lentamente a Estratégia Global da UE, pois tanto os migrantes, como alguns possíveis terroristas infiltrados com refugiados, espalham-se por toda a Europa.

A questão da segurança e controlo eficaz nas fronteiras tem assumido tal importância e influência no pensamento estratégico dos países da Europa, impulsionando-os a adotarem políticas não europeístas. O alerta sobre uma possibilidade de abolição do Schengen fez atribuir medidas de poderes reforçados à agência Frontex, acrescentando-lhe a capacidade de Guarda Costeira e de intervenção em países com as suas fronteiras em risco (UE, 2016c).

As tendências de investimento em países terceiros para resolver questões securitárias da UE, tiveram expressão no acordo celebrado com a Turquia para auxiliar a Europa nas suas Operações de Retorno, pois a taxa de sucesso tem-se mostrado inferior a 50%, como se pode ver na Figura 4.

Podemos assim concluir que os indicadores de crise resultantes do conflito líbio interferiram na forma de pensar das subestratégias de segurança interna, principalmente na abordagem compreensiva da segurança externa como forma de resolver o conflito, para ter reflexos na dimensão de segurança interna. As subestratégias para o Mediterrâneo influenciam ainda o conceito de segurança da OTAN, confirmando que o conflito

regional teve impacto global e influenciou a Estratégia Global da UE, nomeadamente na procura de proteção dos recursos vitais, no reforço de capacidades e resiliência das instituições, empresas e sociedade.

### Conclusões

Os conflitos como o da Líbia surgem frequentemente a nível local, mas o carácter nacional, regional e mundial que assumem é o que os torna tão complexos (UE, 2016b, p. 22). Essa complexidade assume então carácter transnacional, em que as manifestações das hostilidades entre os atores envolvidos têm consequências diretas nos Estados vizinhos e proliferam-se a nível global.

As ameaças atuais destes conflitos deixaram de ter o rosto claramente identificado e encontram-se muitas vezes dissimuladas entre os refugiados e deslocados, tornando a ameaça difusa. Por não sabermos se os terroristas vêm dissimulados com os migrantes, surge a necessidade de investir na proteção, até porque não se sabe de onde poderá surgir a ameaça.

Isto leva as agências e organismos a orientar o esforço para identificar as ameaças, a fim de as poder combater.

A situação de Estado falhado da Líbia permitiu a ascensão de grupos terroristas e associações criminosas naquela região, fazendo aumentar os indicadores de crise relacionados com as deslocações em massa de população, associando-se ao exponencial aumento de mortes. Hoje, já ninguém aparece sozinho a pedir asilo. Há por trás, uma rede criminosa a trabalhar envolvendo grandes lucros.

Os grupos organizados, ao gerirem e controlarem o transporte do norte de África para a Europa, direcionam as ameaças de acordo com os seus interesses, utilizando os migrantes como arma de arremesso contra o Estado. Temos como exemplo, a chegada de milhares de migrantes a desembarcar em Lampedusa

e nas ilhas Gregas. Estas medidas fragilizam os Estados, bastando olhar para os relatórios de imigração que colocam em causa a capacidade de controlo de fronteiras da Grécia e testam a resposta de socorro e proteção civil de Itália. Além disso, o aumento dos aglomerados populacionais em campos reduzidos, que batizaram de *Hot Spots*, vem trazer um teste acrescido à segurança interna dos países do flanco Sul.

O que assistimos com o conflito líbio é o exemplo do falhanço da política de desenvolvimento dos países de origem dos migrantes, para que a pressão dos fluxos seja diminuída. Não se pode cair no erro apenas da securitização do Estado, mas também da segurança humana, sendo necessário proteger os requerentes de asilo, migrantes, vítimas de maltrato, não só quando chegam à Europa, mas atuando sobre as redes de crime organizado. É com base neste contexto que a UE estabeleceu um reforço de capacidades de proteção das fronteiras Schengen e alterou o pensamento estratégico orientado para um investimento na segurança externa, assumindo que as fragilidades além-fronteiras colocam em causa os interesses europeístas.

O alargamento e a adesão à UE surgiram como antecipação do fenómeno da migração, numa perspetiva de prevenir e controlar os movimentos migratórios pela Europa de Leste. No entanto, embora tenha sido numa perspetiva de ameaça de Leste, a verdade é que os acontecimentos modernos e os conflitos do norte de África influenciaram o pensamento estratégico da UE. Este alargamento levou a reestruturar a política e estratégia, reaparecendo através do Tratado de Lisboa. Neste contexto, a segurança transnacional assume-se como figura principal, enquanto ator das Relações Internacionais, pelo que o mecanismo de cooperação surge como um processo para mitigar ameaças.

Numa análise geral, inferimos que o conflito da Líbia alterou o pensamento estratégico da UE para um mo-

delo novo de abordagem, que passa pelo aconselhamento e não pelo combate, assumindo um caráter mais abrangente. Atualmente, a resolução de conflito utiliza outros instrumentos de poder, além do militar. Os indicadores de crise apresentados levaram à alteração do conceito estratégico, muito porque os EM, embora não sendo derrotados militarmente, começam a ser condicionados nas suas atividades diárias, nomeadamente através da restrição da liberdade de movimentos, pelo que, na edificação de capacidades para garantir a segurança da fronteira Schengen, assistimos a:

- (a) uma política de gestão integrada de fronteiras, assente na cooperação e coordenação da vigilância da fronteira, através do Eurosur;
- (b) uma introdução de formação e doutrina comum, nomeadamente através da adoção do manual de procedimentos Eurosur;
- (c) um reforço da abordagem conjunta dos EM para auxiliar no controlo de fronteiras, principalmente através da criação de uma componente Guarda Costeira Europeia;
- (d) capacidade de projeção de uma força de 1500 agentes, constituindo equipas europeias de guardas de fronteira e costeiros;
- (e) implementação de um modelo integrado de análise de risco para as fronteiras, contribuindo para o planeamento de defesa e segurança em conjunto;
- (f) reforço da ligação UE/OTAN, através da componente Guarda Costeira da Frontex, numa perspetiva de atuação de complementaridade da OTAN no Mediterrâneo.

A análise prospetiva das tendências securitárias resultantes dos fluxos migratórios oriundos do norte de África levará a UE a ter de pensar na diversidade, flexibilidade e autonomia do poder local, para ter Estados fortes com sociedades fortes. Enquanto não se criar vias legais e seguras de imigração

para a Europa, por forma a terminar com as associações criminosas, estas continuarão a existir e os indicadores securitários de imigrantes ilegais e mortos no Mediterrâneo manter-se-ão com valores elevados. Ainda mais, quando é provável que a população em torno das margens sul e oriental do Mediterrâneo aumente significativamente em relação aos da margem norte (Lesser, *et al.*, 1998, p. 177).

Attané e Courbage (2001, p. 7) perspetivam que os países da bacia mediterrânea atinjam as 523 726 milhares de pessoas em 2025, em que 327 408 milhares pertencem à região do norte de África, criando uma assimetria muito superior em relação aos países do sul da Europa. Deixamos este indicador demográfico caracterizador da geopolítica regional com influência global, para análise e pensamento individual.

### Bibliografia

- Attané, I. e Courbage, Y., 2001. *La Démographie en Méditerranée*. [Em linha] Disponível em: [http://planbleu.org/sites/default/files/publications/fascicule11\\_demographie\\_attane-courbage\\_2001.pdf](http://planbleu.org/sites/default/files/publications/fascicule11_demographie_attane-courbage_2001.pdf), [Acedido em 12 jan. 2017].
- Cubel, F. M., 2013. *ESN-2013: PROPUESTA DE SISTEMA DE SEGURIDAD NACIONAL*. [Em linha] Disponível em: [http://www.ieee.es/Galerias/fichero/docs\\_opinion/2013/DIEEE0118-2013\\_Prop.SisteSegNacional\\_FdoMartinCubel.pdf](http://www.ieee.es/Galerias/fichero/docs_opinion/2013/DIEEE0118-2013_Prop.SisteSegNacional_FdoMartinCubel.pdf), [Acedido em 7 mar. 2017].
- Figueiredo, E. D. L., 2015. Estudos Estratégicos como Área de Conhecimento Científico. jul./dez., Volume v. 2, n. 2, pp. 107-128.
- Frontex, 2014. *Annual Risk Analysis 2014*, Varsóvia: Frontex Risk Analysis.
- Frontex, 2015. *Annual Risk Analysis 2015*, Varsóvia: Frontex Risk Analysis.
- Frontex, 2016. *Risk Analysis for 2016*, Varsóvia: Frontex.
- Frontex, 2017a. *Risk Analysis for 2017*, Varsóvia: Frontex.
- Frontex, 2017b. *Eurosur*. [Em linha] Disponível em: <http://frontex.europa.eu/intelligence/eurosur/>, [Acedido em 11 abr 2017].
- García, B. M., 2013. *Libia, el nuevo narcoterrorismo*. [Em linha] Disponível em: [http://www.ieee.es/Galerias/fichero/docs\\_opinion/2013/DIEEE0120-2013\\_DerivaLibiaExtremismo\\_BeatrizMesa.pdf](http://www.ieee.es/Galerias/fichero/docs_opinion/2013/DIEEE0120-2013_DerivaLibiaExtremismo_BeatrizMesa.pdf), [Acedido em 05 mar. 2017].
- Garcia, F. P., 2010. *Da Guerra e Da Estratégia. A Nova Polemologia*. Lisboa: Prefácio.
- Gil, J., Lorca, A. & James, A., 2015. *Cinco Años Despues, El Origen del Gran Caos?: El peligroso paralelo de Libia y Yemen, 2015*. [Em linha] Disponível em: [http://www.ieee.es/Galerias/fichero/docs\\_opinion/2015/DIEEE0128-2015\\_PeligrosoParalelo\\_Libia-Yemen\\_Fuensanta-Lorca-Ariel.pdf](http://www.ieee.es/Galerias/fichero/docs_opinion/2015/DIEEE0128-2015_PeligrosoParalelo_Libia-Yemen_Fuensanta-Lorca-Ariel.pdf), [Acedido em 10 mar. 2017].
- Graça, P. B., 2014. A Área dos Estudos Estratégicos. *Lusiada. Política Internacional e Segurança*, Volume n.º 10, pp. 65-81.
- IESM, 2016. *Orientações Metodológicas para a Elaboração de Trabalhos de Investigação*. Lisboa: IESM.
- IOM, 2015. *The Missing Migrants Project*. [Em linha] Disponível em: <https://www.iom.int/infographics/deaths-during-migration-around-world-1-january-19-april-2015>, [Acedido em 12 mar. 2017].
- Jacobson, W. A., 2016. *The Schengen Area. Control Borders*. [Em linha] Disponível em: <http://legalinsurrection.com/2016/01/european-migration-crisis-may-mean-bye-bye-schengen/>, [Acedido em 25 mai. 2017].
- Lesser, I. O., Nardulli, B. R. & Arghavan, L. A., 1998. Sources of Conflict in the 21st Century. Em: Z. e. I. O. L. Khalilzad, ed. *Sources of Conflict in the Greater Middle East*. Santa Monica: RAND Corporation, pp. 171-229.
- NATO, 2017. *Defence Ministers agree on NATO Hub for the South*. [Em linha] Disponível em: [http://www.nato.int/cps/en/natohq/news\\_141114.htm](http://www.nato.int/cps/en/natohq/news_141114.htm), [Acedido em 10 abr. 2017].
- Nielsen, N., 2017. *Most Libya migrants not headed to EU, aid group says*. [Em linha] Disponível em: <https://euobserver.com/migration/137472>, [Acedido em 05 abr. 2017].
- Ribeiro, A. S., 1999. *Planeamento da Acção Estratégica Aplicado ao Estado*. Lisboa: Editorial Minerva.
- Ribeiro, A. S., 2009. *Teoria Geral da Estratégia. O essencial ao processo estratégico*. Coimbra: Edições Almedina, SA.
- Tori, M., 2014. *El fenómeno migratorio en Italia, una cuestión de seguridad*. [Em linha] Disponível em: [http://www.ieee.es/Galerias/fichero/docs\\_opinion/2015/DIEEE047-2015\\_ProtegerInterve\\_Libia\\_Siria\\_Estebanez.pdf](http://www.ieee.es/Galerias/fichero/docs_opinion/2015/DIEEE047-2015_ProtegerInterve_Libia_Siria_Estebanez.pdf), [Acedido em 05 mar. 2017].
- UE, 2010. *Estratégia de segurança interna da União Europeia. Rumo a um modelo europeu de segurança*. Bruxelas: União Europeia.
- UE, 2016a. Regulamento (UE) 2016/399 do Parlamento Europeu e do Conselho de 9 de março de 2016 que estabelece o código da União relativo ao regime de passagem de pessoas nas fronteiras (Código das Fronteiras Schengen). *Jornal Oficial da União Europeia*, 23 mar., PT(Atos Legislativos), pp. L 77/1 - L 77/52.
- UE, 2016b. *Visão partilhada, ação comum: uma Europa mais forte. Estratégia global para a política externa e de segurança da União Europeia*. [Em linha] Disponível em: [http://europa.eu/globalstrategy/sites/globalstrategy/files/eugs\\_pt\\_version.pdf](http://europa.eu/globalstrategy/sites/globalstrategy/files/eugs_pt_version.pdf), [Acedido em 13 mar. 2017].
- UE, 2016c. *REGULAMENTO (UE) 2016/1624 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 14 de setembro de 2016, relativo à Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira*. Bruxelas: Jornal Oficial da União Europeia.
- UNHCHR Office, 2014. *Overview of Violations of International Human Rights and Humanitarian Law during the ongoing violence in Libya*, s.l.: United Nations.UNHCR, 2016. *Mediterranean death toll soars, 2016 is deadliest year yet*. [Em linha] Disponível em: <http://www.unhcr.org/news/latest/2016/10/580f3e684/mediterranean-death-toll-soars-2016-deadliest-year.html>, [Acedido em 12 mar. 2017].